

O presente Caderno de Encargos, composto por oitenta e uma (81) páginas, numeradas de um (01) a oitenta e um (81), todas por mim rubricadas, foi aprovado em reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023).

A Chefe de Divisão



1

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS MUSICAIS E RESPETIVA LOGÍSTICA DE APOIO AO CERTAME FEIRA DA VINHA E DO VINHO 2023 A REALIZAR ENTRE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO

Parte I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

OBJETO

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência de procedimento, através de Concurso Público, que tem por objeto a prestação de serviços para realização dos espetáculos musicais e respetiva logística de apoio ao certame **FEIRA DA VINHA E DO VINHO 2023**, com as seguintes especificações:

1) Cachets, equipamentos de som e luz, necessidades de produção (deslocações, estadias, refeições e catering) em cumprimento dos riders técnicos e hospitaleiros dos artistas e respetiva comitiva e dias de atuação, todos em anexo ao presente caderno de encargos;

- a) José Cid - dia 21 de junho – 22h00;
- b) Jorge Palma - dia 22 de junho – 22h00;
- c) Wet Bed Gang - dia 23 de junho – 22h30;

- 
- d) Dj Kura - dia 23 de junho – 00h00;
 - e) Pedro Abrunhosa - dia 24 de junho – 22h30;
 - f) Insert coin - dia 24 de junho – 01h00;
 - g) Minis Shows Masha e o Urso + Dj Ovelha Choné - dia 25 de junho – 15h00;
 - h) Ala dos Namorados – dia 25 de junho, 22h00.

2) Aluguer de dois (2) palcos, devidamente homologados e credenciados:

a) Palco Principal:

- i) Um (1) palco orbital em alumínio com 15 metros de boca por 12,5 metros de profundidade, onde a altura do estrado ao teto tenha, pelo menos, 9 metros, quer na boca de palco, quer na parte de trás do mesmo, com abas laterais;
- ii) Duas (2) Áreas de serviço 2,5m x 10m;
- iii) Uma (1) escada de acesso ao palco com corrimão;
- iv) Uma (1) rampa de acesso ao palco para cargas e descargas;
- v) Um (1) Estrado, com altura máxima de 20 cm e Régie Coberta 5 x 5;
- vi) Duas torres de layer com 12 m de altura, para PA;
- vii) Fornecimento de estrados de acordo com necessidades exigidas nos riders técnicos;
- viii) Dois (2) Grupos de Geradores certificados em paralelo com 250 kvas cada com quadro elétrico de paralelo e proteção previamente abastecidos, assegurando o Município de Anadia os abastecimentos subsequentes e a sua devolução com o mesmo nível de combustível.

b) Palco Secundário:

- i) Um (1) palco tradicional, coberto com 12m x 10m
- ii) Uma (1) régie
- iii) Uma (1) escada de acesso ao palco com corrimão;
- iv) Uma (1) rampa de acesso ao palco para cargas e descargas;
- v) Duas torres de layer com 6 m de altura.

c) A montagem dos palcos tem que estar concluída até ao dia 16 de junho de 2023.

3) Equipamento Kit Dj's:

Djm 900 + 2 Cdjs 2000 nx2, com respetiva operação de som e iluminação, para atuação dos Dj's locais, após os espetáculos principais.

4) Equipamentos de som e luz para **palco secundário** para todos os espetáculos, de acordo com as seguintes especificações técnicas:

Sistema de som

- PA line array suspenso com mínimo de 3 vias e com mínimo de 12.000w
- Mesa de mistura de som digital X32
- 8 Monitores 12"
- Tripés de microfone grandes e médios
- Microfones 1 Beta 52, 8 Shure SM58, 8 Shure SM57, 8 Rode NT5, 4 ATM350, 3 e604
- 10 DI BSS

Sistema de iluminação mínimo com

- 8 Par led RGBW
- 4 Barras de led 600W
- 12 Par 64 1000w
- 2 Molefay 4 lamp
- Máquina de fumos
- Dimmer 12 ch
- Mesa de iluminação
- 2 Elevadores
- Truss 10m

5) Disponibilização do som do palco principal e acompanhamento técnico para espetáculo piromusical.



6) Som geral da feira (sonorização ambiente do evento);

- 25 colunas de linha, no mínimo;
- Assistência diária.

7) – Aluguer de dois Ecrãs Ledwall P6.0 (dimensões: 3,84x2,30m);

- 01 Sistema de processamento;
- 04 motores CM 500Kg;
- 02 linhas Truss Q40m.

8) Live Streaming dos concertos do palco principal, com duas câmaras móveis, junto ao palco principal e uma Câmara fixa a colocar em local a designar, sendo feita a injeção do sinal de vídeo no sistema de transmissão nos ecrãs de LEDS, junto a este palco.

Cláusula 2.ª

PREÇO BASE

- 1 - O preço base global, sem IVA, do presente procedimento é de € 200.000,00 (duzentos mil euros).
- 2 - O preço base referido no número anterior resulta dos preços praticados em edições anteriores deste certame e em outros eventos similares realizados na região.

Cláusula 3.ª

CONTRATO

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo Município de Anadia;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos e respetivos anexos.
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1. e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no art.º 99º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-8/2017, de 31 de agosto, e demais alterações, adiante designado por CCP, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no art.º 101º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua celebração por escrito.
2. O contrato mantém-se em vigor até ao dia 27 de junho de 2023 em conformidade com os respetivos termos e condições constantes no presente caderno de encargos e no disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Parte II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO ADJUDICATÁRIO

Cláusula 5.ª

OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO ADJUDICATÁRIO

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais da celebração do contrato decorre para o adjudicatário as seguintes obrigações:

- a) Apresentar o concerto dos artistas conforme condições definidas no presente caderno de encargos;
- b) Garantir a contratação e o pagamento de cachets de todos os elementos da sua responsabilidade e eventuais reforços que integrem os concertos objeto do presente Caderno de Encargos, bem como o pagamento de todas as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela sua participação, obrigando-se igualmente a assumir todos os custos relacionados com a elaboração e a

execução do desenho de luz e som, eventuais viagens internacionais/nacionais e transferes;

c) Assegurar as despesas de transporte da comitiva e respetivo equipamento de backline;

d) Garantir a comparência atempada de todos os participantes da sua responsabilidade, em vista à realização de montagens, ensaios, concerto e desmontagens em conformidade com o plano de trabalhos acordado entre as partes. Quaisquer alterações aos riders, inicialmente enviados, serão da responsabilidade do adjudicatário;

e) Enviar atempadamente todo o material necessário à promoção dos concertos, designadamente, fotos e biografia, livres de quaisquer ónus ou encargos, autorizando a sua reprodução para fins promocionais;

f) Fica ainda obrigado a executar o contrato de prestação de serviços para realização dos espetáculos musicais e respetiva logística de apoio previsto neste caderno de encargos, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e técnicos que sejam necessários e adequados à prestação dos serviços, bem como ao estabelecido do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo;

g) Facultar à entidade adjudicante a listagem dos meios humanos e materiais a afetar à prestação dos serviços contratados, bem como a indicação do coordenador responsável.

Cláusula 6.ª

RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL

1. O adjudicatário responde, nos termos gerais de direito, por quaisquer danos causados no âmbito do Contrato, pela culpa ou pelo risco.

2. O adjudicatário responde igualmente, nos termos em que o comitente responde pelos atos do comissário, pelos prejuízos causados por terceiros contratados no âmbito do Contrato.

3. Pelas multas e indemnizações a pagar pelos prejuízos causados respondem, em primeiro lugar, as importâncias que o adjudicatário tenha a receber, em segundo lugar, a caução e, finalmente, os restantes bens do adjudicatário.



4. O adjudicatário é o único responsável pela inexistência de contratos de seguros legalmente obrigatórios para cobertura de riscos de atividades que exerça no âmbito do Contrato.

Cláusula 7.ª

PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

Sem prejuízo do disposto na cláusula 28.ª do presente caderno de encargos são da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização ou fornecimento de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 8.ª

SEGUROS

É da responsabilidade do prestador do serviço a contratação dos seguintes seguros, sendo que deverão fazer prova dos mesmos, no momento da assinatura do contrato:

- a) de responsabilidade civil no valor de, pelo menos, o mínimo legalmente exigido;
- b) de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos.

Cláusula 9.ª

GRAVAÇÕES/DIFUSÃO

O adjudicatário deverá solicitar aos artistas, sem direito a qualquer remuneração suplementar e sem prejuízo das obrigações legais estabelecidas no Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, o seguinte:

- a) Autorização de gravação, para fins de arquivo, as apresentações públicas ou extratos destas depois de salvaguardada a qualidade pelo adjudicatário;
- b) Autorização de gravação e transmissão aos órgãos de comunicação social, quando devidamente credenciados.

Cláusula 10.ª

CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DOS SERVIÇOS

O adjudicatário obriga-se a prestar à entidade adjudicante os serviços objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no

presente Caderno de Encargos.

Cláusula 11.ª

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação de serviços objeto do contrato será realizada no recinto do evento **FEIRA DA VINHA E DO VINHO 2023**, localizado em Anadia, nas datas indicadas no presente Caderno de Encargos.

Cláusula 12.ª

OBJETO DO DEVER DE SIGILO

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade adjudicante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 13.ª

PRAZO DO DEVER DO SIGILO

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 14.ª

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O adjudicatário e a entidade adjudicante obrigam-se, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, a dar rigoroso cumprimento ao disposto na respetiva legislação aplicável nomeadamente, ao Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, sem prejuízo das obrigações que possam resultar igualmente para terceiros, nomeadamente, para a entidade gestora da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.

Cláusula 15.ª

CAUÇÃO

1. É exigível ao adjudicatário a prestação de caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais por ele assumidas com a celebração do contrato no valor 5% do preço contratual.
2. Caso o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 10% do preço contratual.
3. Considera-se preço anormalmente baixo o indicado numa proposta que revele que não irá cumprir todas as exigências e condições impostas pelo caderno de encargos, isto é, que não apresente um preço adequado a remunerar o conjunto de custos, riscos e ónus que essa execução comporta, bem como a margem de lucro que o cocontratante necessariamente deve receber

Parte III

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA

Cláusula 16.ª

PREÇO CONTRATUAL

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de

Anadia deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Anadia.

Cláusula 17.ª

REVISÃO DE PREÇOS

Durante a execução do contrato não haverá lugar a revisão de preços.

Cláusula 18.ª

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. As quantias devidas pelo Município de Anadia referentes aos serviços discriminados no presente cadernos de encargos, devem ser pagas no prazo máximo quarenta e cinco dias, a contar da data da apresentação das faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2. Para os efeitos do número anterior a obrigação considera-se vencida após a finalização dos trabalhos objeto deste caderno de encargos.

3. Em caso de discordância por parte do Município de Anadia quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com normas contabilísticas legalmente aceites.

Parte IV

SANÇÕES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

CLÁUSULA 19ª

SANÇÕES CONTRATUAIS

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, elencadas na cláusula 1ª do presente caderno de encargos, o Município de Anadia pode exigir ao

adjudicatário o pagamento de uma sanção pecuniária, em função da gravidade do incumprimento, até ao limite de 20% do preço contratual;

2. Nos casos em que seja atingido o limite previsto no número anterior e o Município de Anadia decida não proceder à resolução do contrato por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.

3. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Anadia tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do cocontratante e as consequências do incumprimento.

4. A sanção aplicada será descontada na fatura ou, caso tal não seja possível, deverá ser paga diretamente ao Município de Anadia.

Cláusula 20.ª

FORÇA MAIOR

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do locador, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do locador ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo locador de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

- 
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo locador de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do locador cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do locador não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

6. Para efeito deste procedimento, é considerada caso de força maior a eventual cessação do contrato, por qualquer forma, que torne impossível a prestação de serviço e o fornecimento objeto deste contrato.

Cláusula 21.ª

RESOLUÇÃO POR PARTE DO CONTRAENTE PÚBLICO

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

- a) Incumprimento das exigências legais ou das características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos;
- b) Pela violação, de forma grave ou reiterada de qualquer das obrigações que lhe foram atribuídas no âmbito do contrato e do presente Caderno de Encargos;
- c) Incumprimento de qualquer obrigação contratual que ponha irremediavelmente em causa a manutenção do contrato.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pela entidade adjudicante.

Cláusula 22.ª

FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com expressa renúncia a qualquer outro.

Parte V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23.ª

SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

1. A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.
2. Em caso de incumprimento, pelo adjudicatário, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o adjudicatário cederá, nos termos do disposto no artigo n.º 318.º-A do CCP, a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré contratual na sequência do presente procedimento, pela ordem sequencial da classificação dos concorrentes, sempre que tal seja aplicável.

Cláusula 24.ª

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o correio eletrónico, domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA 25.ª

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos para efeitos do presente procedimento de formação de contrato contam-se de acordo com o art.º 470º, do CCP, consoante a fase em que o procedimento se encontre.

Cláusula 26.ª

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O contrato é regulado pelo disposto no CCP e restante legislação aplicável.

PARTE VI

CLÁUSULAS TÉCNICAS

Cláusula 27ª

DESCRIÇÃO E OBRIGAÇÃO DO SERVIÇO A PRESTAR

1. A prestação dos serviços em causa tem por objeto a realização de concertos musicais no âmbito do evento Anadia Capital do Espumante.
2. Os artistas/bandas a contratar nas datas e respetivos horários são os seguintes:
 - a) José Cid - dia 21 de junho – 22h00;
 - b) Jorge Palma - dia 22 de junho – 22h00;
 - c) Wet Bed Gang - dia 23 de junho – 22h30;
 - d) Dj Kura - dia 23 de junho – 00h00;
 - e) Pedro Abrunhosa - dia 24 de junho – 22h30;
 - f) Insert coin - dia 24 de junho – 01h00;
 - g) Minis Shows Masha e o Urso + Dj Ovelha Choné - dia 25 de junho – 15h00;
 - h) Ala dos Namorados – dia 25 de junho, 22h00.
3. Os horários referidos no número anterior referem-se aos espetáculos. Os horários das montagens do equipamento de som, luz e backline, bem como dos ensaios das

bandas, serão a acordar posteriormente com a entidade adjudicante e o prestador de serviços.

Cláusula 28ª

Direitos de Autor e Direitos Conexos

Os encargos com os Direitos de Autor e Direitos Conexos serão suportados pela entidade adjudicante.

13 6 2

176

Tour 2022

José Cid

RIDER TÉCNICO DE AUDIO



1 - SOM / F.O.H

1.1 - P.A.

Deverá ser um sistema profissional, estéreo e em fase. Deve estar em bom estado de conservação e reproduzir som de alta qualidade sem distorção nem ruídos.

O sistema deve ter capacidade para produzir uma cobertura acústica e homogênea em toda a área onde exista público, deve ser sempre reforçado com front fill e se necessário out fill e delays.

Todos os outputs do sistema deverão ter controlo e processamento em separado.

O sistema deve estar configurado da seguinte forma: Mtx 1/2 Tops; Mtx 3 Subs; Mtx 4 Front Fill.

Preferências: L-Acoustics K2, d&b audiotechnik J8/J12, Meyer Sound Leopard/Milo/Mica.

NOTAS: O ARTISTA REJEITA QUALQUER TIPO DE CONFIGURAÇÃO, EM QUE OS SUBGRAVES ESTEJAM POSICIONADOS NA ZONA FRONTAL À BOCA DE PALCO.

A EMPRESA DE AUDIOVISUAIS DO ESPETÁCULO TERÁ DE DISPONIBILIZAR TÉCNICOS DE MONIÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OPERAR O ESPETÁCULO, POIS O ARTISTA NÃO SE FAZ ACOMPANHAR DOS MESMOS.

1.2 - CONSOLA

Deverá ter um mínimo de 40 canais e 12 auxiliares, com opção de pre-fader e post-fader, 4 subgrupos e 4 bandas de equalização paramétricas, possibilidade de inserção nos inputs e outputs.

Preferências: Soundcraft Vi Series, Yamaha CL Series, Midas PRO Series.

1.3 - DIVERSOS

- 01 x Sistema de intercomunicação com 2 postos e sinalização (FOH / Palco);

2 - SOM / PALCO

2.1 - CONSOLA

Deverá ter um mínimo de 40 canais e 24 auxiliares, com opção de pre-fader e post-fader, 4 subgrupos e 4 bandas de equalização paramétricas, possibilidade de inserção nos inputs e outputs.

Preferências: Soundcraft Vi Series, Yamaha CL Series, Midas PRO Series.

2.2 - MONITORES

- 11 x Monitores da mesma marca e modelo, Ex: d&b audiotechnik M4/M2, Meyer MJF-212A, Next Lam114xA;
- 04 x In-ears, Sennheiser G3 ou G4.

2.3 - MICROFONES, DI'S E TRIPÉS

- 02 x AKG C414;
- 03 x Sennheiser e604;
- 02 x AKG C451 B;
- 01 x Sennheiser MD 421;
- 05 x Shure SM57;
- 02 x Shure Beta 91A;
- 01 x Audix D6;
- 01 x Sistema Wireless Shure ULX-D SM58;
- 01 x Shure Beta 56A;
- 04 x Shure Beta 57A;
- 03 x DPA 4099 / Audio-Technica ATM-350;
- 06 x D.I box activas Radial J48;
- 02 x Sennheiser MKH 416;
- 16 x Tripés Grandes (inclui antenas Wireless);
- 05 x Tripés pequenos.

José Cid

“Rider de Hospitalidade” para o Concerto de “José Cid +8)

- 1- **Local :** Anadia
2- **Data do concerto:** 21 de Junho de 2023

3- **Detalhes:**

1- **Camarins:** 2 (camarins) – 1-

- 1 para José Cid e outro maior para o resto da equipa (com casa de banho cada)
- Mesas e cadeiras
- 6 toalhas de rosto
- Espelho (de corpo inteiro) 1 por camarim
- Cabides para pendurar roupa
- Frigorifico para manter algumas bebidas frescas

2- **Catering** nos dois camarins (salgados, sandes, fruta, água e sumo, refrescos, chá e café máquina de café)- segue lista:

- 1- 20 sandes de queijo / fiambre
- 2- Salgados diversos
- 3- Bolos secos diversos
- 4- 48 garrafas de água de 33cl
- 5- +15 garrafas para consumo durante o concerto
- 6- Sumos diversos (coca-colas, Sumol, néctar de frutas)
- 7- 8 Red Bull
- 8- Chá
- 9- **Café (máquina) muito importante**
- 10- Chocolates pequenos
- 11- Batatas fritas
- 12- Tabua de queijos
- 13- Tostas
- 14- Fruta diversa (**incluindo bananas e tangerinas**, etc)

- José Cid salienta que “**não quer álcool nos camarins.**”

3- **Jantar : 20 pessoas**

O catering deve estar nos camarins 30 minutos antes do inicio do teste de som.

→ **Estacionamento** para as viaturas de :

- José Cid,
- carrinha dos músicos, técnicos,
- equipa de “Leds e
- carrinha back line “

Mais agradecemos que:

1- Para que não haja interferência solicita-se que nos camarins e na área de trabalho apenas circulem os músicos e a equipa de trabalho (técnicos, operadores de câmara) e equipa de produção e apoio.

2- Segurança no palco e local de trabalho

Agradecemos e realçamos que com o fim de evitar qualquer acidente de trabalho (queda do palco) por parte não só dos músicos como também de outros elementos parte da equipa (técnicos, rodies e operadores de câmaras a filmar a partir do palco e outros locais) haja grades laterais .

3- Caso necessite mais informações o mesmo deverá ser feito por este email ou pelo tel. número 912 655 327 (Gabriela Carrascalao Cid)

Será indicado oportunamente o nome do/a assistente/road manager nomeado para o efeito.

Com os meus sinceros cumprimentos

Maria Gabriela Carrascalão Cid
email : gabrielacarrascalao@gmail.com
telf: 912 655 327

3 - PALCO / ESTRUTURAS

- Palco 12m de largura x 10m de profundidade x 1,5m de altura e 8m de pé-direito no mínimo;
- 08 x Estrados praticáveis, (2,00m x 1,00m) Drums 60cm, Sax e Guitarra 20cm, Acoustic Guitar e Cello 60cm.

4 - VÍDEO

- 01 x Ecrã Led 6,00m x 4,00m (Resolução mínima P6);
- 03 x Estrados praticáveis, (2,00m x 1,00m x 0,80m) para câmeras;
- 01 x ponto de corrente na regie de frente 220v Schuko normal.

Notas:

Os tripés de microfone devem estar em bom estado e de cor preta.

Durante o soundcheck e espetáculo, deverão estar presentes pelo menos 2 técnicos, (F.O.H. e Palco) responsáveis pelo equipamento local.

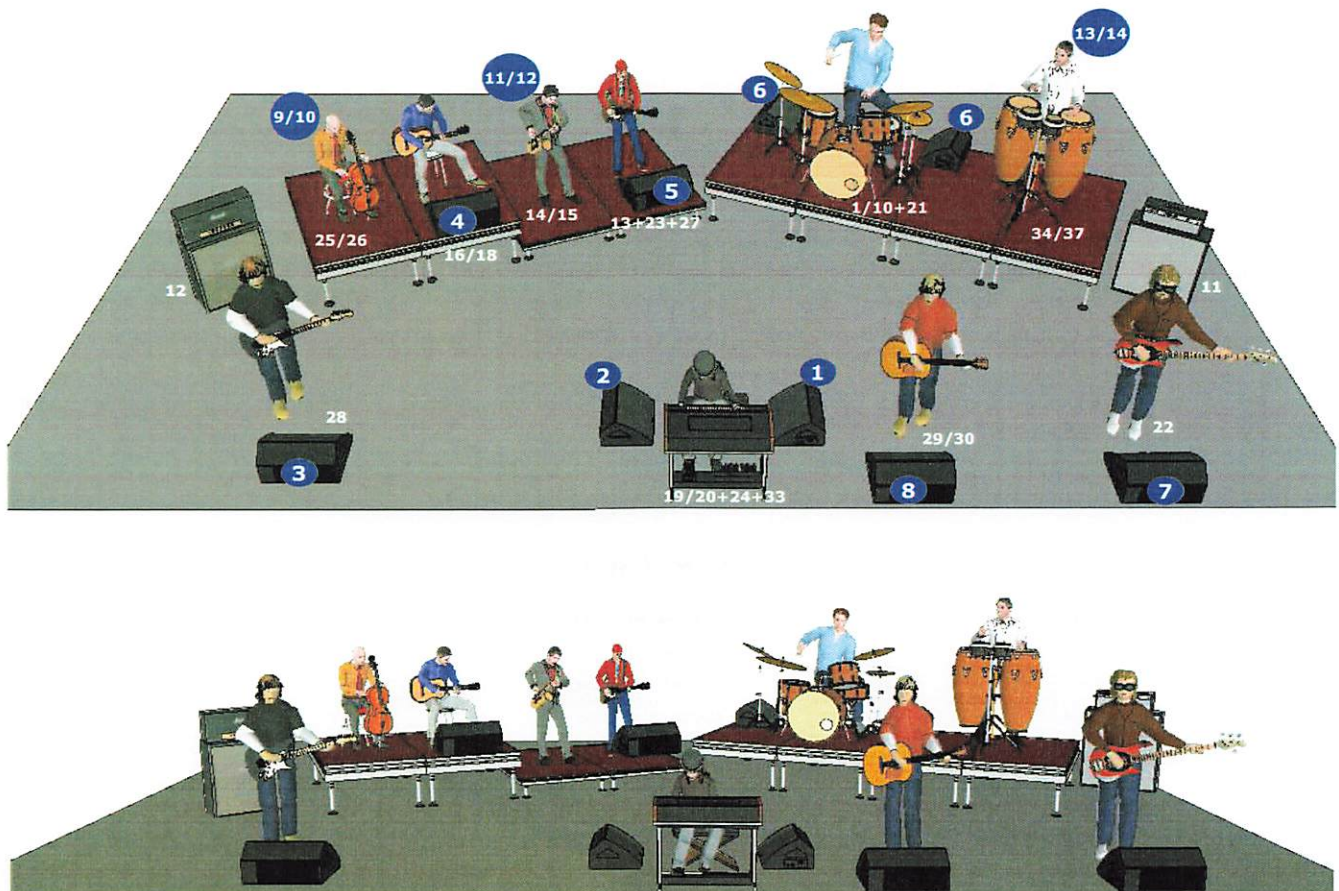
Record / Broadcast

Qualquer tipo de gravação/difusão deste espetáculo terá de ser previamente autorizado pelo artista/management.

O sinal para essa gravação terá de ser pedido ao técnico da frente, e só a mistura que ele fornecer será a mistura autorizada.

Quaisquer alteração às especificadas no Rider, estão sujeitas a aprovação.

5 - STAGE PLOT



Handwritten signature

21

6 - INPUT LIST | JOSÉ CID

CH	INSTRUMENT	MIC/DI	48V	STAND	SUB-BOX			
					1	2	3	4
1/2	OVER HEAD (L/R)	2 X AKG C414	X	2 X TALL	1/2			
3	TOM 3	SENNHEISER e604		CLAMP	3			
4	TOM 2	SENNHEISER e604		CLAMP	4			
5	TOM 1	SENNHEISER e604		CLAMP	5			
6	HI HAT	AKG C451 B	X	SHORT	6			
7	SNARE BOTTOM	SHURE SM57		SHORT	7			
8	SNARE TOP	SENNHEISER MD 421		SHORT	8			
9	KICK IN	SHURE BETA 91A	X	N/A	9			
10	KICK OUT	AUDIX D6		SHORT	10			
11	BASS	DI BOX RADIAL J48	X	N/A	11			
12	ELECTRIC GUITAR 1	SHURE SM57		SHORT		1		
13	ELECTRIC GUITAR 2	XLR		N/A		2		
14	SAX ALTO	DPA STC/4099 / ATM-350	X	CLAMP		3		
15	SAX TENOR	DPA STC/4099 / ATM-350	X	CLAMP		4		
16	FLUTE	SHURE SM57		TALL		5		
17/18	ACOUSTIC GUITAR (L/R)	2 X XLR		N/A		6/7		
19/20	PIANO (L/R)	2 X DI BOX RADIAL J48	X	N/A			1/2	
21	BACKING VOCAL DRUMS	SHURE BETA 56A		TALL	12			
22	BACKING VOCAL BASS	SHURE BETA 57A		TALL			3	
23	BACKING VOCAL GTR 2	SHURE BETA 57A		TALL		8		
24	JOSÉ CID	SHURE BETA 57A		TALL			4	
25	CELLO	DPA 4099 / ATM-350	X	CLAMP		9		
26	CELLO	DI BOX RADIAL J48	X	N/A		10		
27	ACOUSTIC GUITAR	XLR		N/A		11		
28	ACOUSTIC SIMULATOR	DI BOX RADIAL J48	X	N/A			5	
29	GUEST (WIRELESS)	SHURE SM58 (WIRELESS)		TALL	STAGE-BOX			
30	ACOUSTIC GUITAR (GUEST)	DI BOX RADIAL J48		N/A			6	
31/32	AMBIENCE	2 X SENNHEISER MKH 416	X	2 X TALL			7/8	
33	SPARE	SHURE BETA 57A		TALL			9	
34	CAJON	SHURE BETA 91A	X	N/A				1
35	CONGA	SHURE SM57		TALL				2
36	CONGA	SHURE SM57		TALL				3
37	OVER HEAD	AKG C451 B	X	TALL				4

NOTAS: O ARTISTA REJEITA QUALQUER TIPO DE CONFIGURAÇÃO, EM QUE OS SUBGRAVES ESTEJAM POSICIONADOS NA ZONA FRONTAL À BOCA DE PALCO.

A EMPRESA DE AUDIOVISUAIS DO ESPETÁCULO TERÁ DE DISPONIBILIZAR TÉCNICOS DE MONIÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OPERAR O ESPETÁCULO, POIS O ARTISTA NÃO SE FAZ ACOMPANHAR DOS MESMOS.

7 - MIX SENDS

AUX/MIX	POSITION/MUSICIAN	SYSTEM
MIX 1/2	JOSÉ CID	2 X MONITOR
MIX 3	ELECTRIC GUITAR 1	1 X MONITOR
MIX 4	ACOUSTIC GUITAR	1 X MONITOR
MIX 5	ELECTRIC GUITAR 2	1 X MONITOR
MIX 6	DRUMS	2 X MONITOR
MIX 7	BASS	1 X MONITOR
MIX 8	GUEST	1 X MONITOR
MIX 9/10	CELLO	1 X IN-EAR
MIX 11/12	SAX	1 X IN-EAR
MIX 13/14	PERCUSSION	1 X IN-EAR
PFL A	CUE MON	2 X MONITOR
PFL B	CUE IEM	1 X IN-EAR

JORGE PALMA & BANDA

RIDER TÉCNICO 2021

P.A.

Pede-se um sistema profissional, estéreo, capaz de debitar 105dB sem distorção em todos os pontos do recinto. Pede-se a inclusão de front-fills e delays onde necessário. Dá-se preferência a sistemas line array: L-Acoustics, D&B, MEYER SOUND

CONSOLA FOH

Pede-se uma das seguintes consolas: Avid (Profile, SC48, S3L); Midas Pro

CONSOLA MONITORES

O Artista fornece sistema/consola Midas Pro 1

Pede-se uma stage-box analógica passiva com split para FOH/MON

MONIÇÃO

Pede-se:

- 10 sistemas IEM emissor/receptor Sennheiser G2/G3/G4
- 2 Side-fills Tri-amp L-Acoustics, JBL, Martin ou equivalente
- 1 Monitor (PFL/CUE) Martin Audio LE1500 ou equivalente

MICROFONES

Microfones assinalados com asterisco "*" são fornecidos pelo Artista

ESTRADOS

Pede-se 4 estrados 2m x 1m

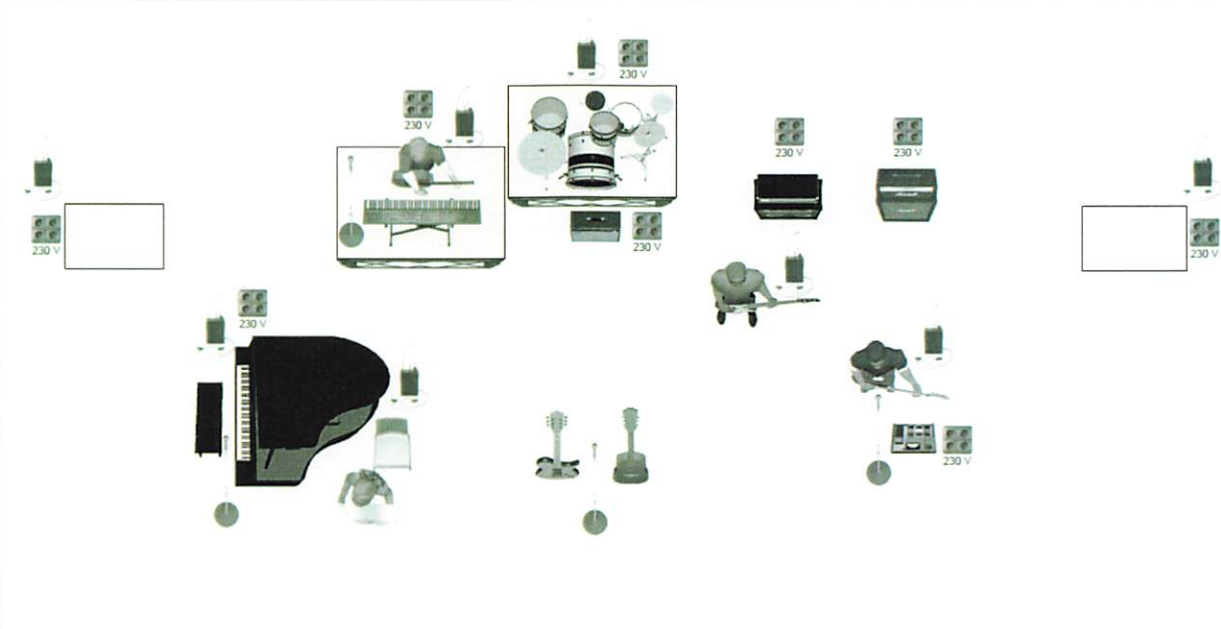


Diagrama de layout de palco com equipamentos e microfones. O diagrama mostra a disposição dos instrumentos e microfones no palco, com indicações de 230 V para os pontos de energia. Os equipamentos incluem um piano, uma bateria, guitarras, amplificadores, microfones e sistemas de monitorização.

1. KICK IN	ATM2500*	11. BASS PRE	XLR	21. VOX VIC	GEFFEL*	31. AMB SL C	AT*
2. KICK OUT	ATM2500*	12. NORD L	XLR	22. VOX VIDAL	AT*	32. AMBFOHSR	AT*
3. SN TOP	SNN421*	13. NORD R	XLR	23. VOX JP PIANO	RES10*	33. AMBFOHSL	AT*
4. SN BTM	ATM350*	14. PIANO L	XLR	24. VOX JP CENTRO	RES10*	34. TB MON	XLR
5. HH	ATM450*	15. PIANO R	XLR	25. ACORD L	XLR	35. TB FOH	XLR
6. RACK	AUDIX *	16. AC VIC	XLR	26. ACORD R	XLR		
7. FLOOR	AUDIX *	17. AC PALMA	XLR	27. SPARE	RES10*		
8. OH L	AKG414	18. GTR PALMA	M160*	28. AMB SR	RODE*		
9. OH R	AKG414	19. GTR VIDAL 1	M160*	29. AMB SL	RODE*		
10. BASS DI	XLR	20. GTR VIDAL 2	SM57*	30. AMB SR C	AT*		

23

LISTA DE VIAS

CH	INSTR	MIC/DI	TRIPÉ
1	KICK COND	ATM2500 *	PEQ
2	KICK DYN	ATM2500 *	
3	SNARE TOP	SNH5R 421 *	PEQ
4	SNARE BTM	ATM350 *	CLIP
5	HH	ATM450 *	PEQ
6	RACK TOM	AUDIX D2 *	CLIP
7	FLOOR TOM	AUDIX D4 *	CLIP
8	OH L	AKG 414	GRANDE
9	OH R	AKG 414	GRANDE
10	BASS DI	RADIAL *	
11	BASS PRE	XLR	
12	NORD L	RADIAL *	
13	NORD R	RADIAL *	
14	PIANO L	RADIAL *	
15	PIANO R	RADIAL *	
16	AC VIC	RADIAL *	
17	AC PALMA	RADIAL *	
18	GTR PALMA	M 160 *	PEQ
19	GTR VIDAL 1	M 160 *	ZBAR
20	GTR VIDAL 2	SM57 *	ZBAR
21	VOX VIC	GEFFEL *	GRANDE
22	VOX VIDAL	ATM3300 *	GRANDE
23	VOX JP PIANO	RE510 *	GRANDE
24	VOV JP CENTRO	RE510 *	GRANDE
25	ACORDEÃO L	CLIP*	
26	ACORDEÃO R	CLIP*	
27	SPARE	RE510 *	
28	AMBSR	RODE *	PEQ
29	AMBSL	RODE *	PEQ
30	AMBSR CENTRO	AT *	PEQ
31	AMBSL CENTRO	AT *	
32	AMBSR FOH	AT *	GRANDE
33	AMBSL FOH	AT *	
34	TB MON	XLR	
35	TB FOH	XLR	

Mario Pereira – FOH TLM 913020593
Nuno Couto - MON TLM 936787096

studio@mariopereira.info
nuno1coute@gmail.com

Jorge Palma

Local / Venue

Outdoor

Cliente / Client

Bairro da Música

Última Actualização / Last Update

25/03/2021

Desenho de Luz / Light Design

Hugo Coelho

Registo IGAC

Nº 324

Contacto / Contact

Mobile: (+351) 910 514 012

E-mail: hcoelho@aldeiadaluz.com

Desenho / Draw

Stage Plot

Estrados / Stage Risers:

2x Estrados 2x1m a 20cm de altura

2x Estrados 2x1m a 60cm de altura

Nota: os estrados devem ter saia preta a toda a volta

1x cadeira sem braços preta e almofadada para o Acordeão

Pag.
1/7



www.aldeiadaluz.com

9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

10m 9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

9m 8m 7m 6m 5m 4m 3m 2m 1m 0m 1m 2m 3m 4m 5m 6m 7m 8m 9m

Jorge Palma

Local / Venue

Outdoor

Cliente / Client

Bairro da Música

Última Actualização / Last Update

25/03/2021

Desenho de Luz / Light Design

Hugo Coelho

Registo IGAC

Nº 324

Contacto / Contact

Mobile: (+351) 910 514 012

E-mail: hcoelho@aldeiadaluz.com

Desenho / Draw

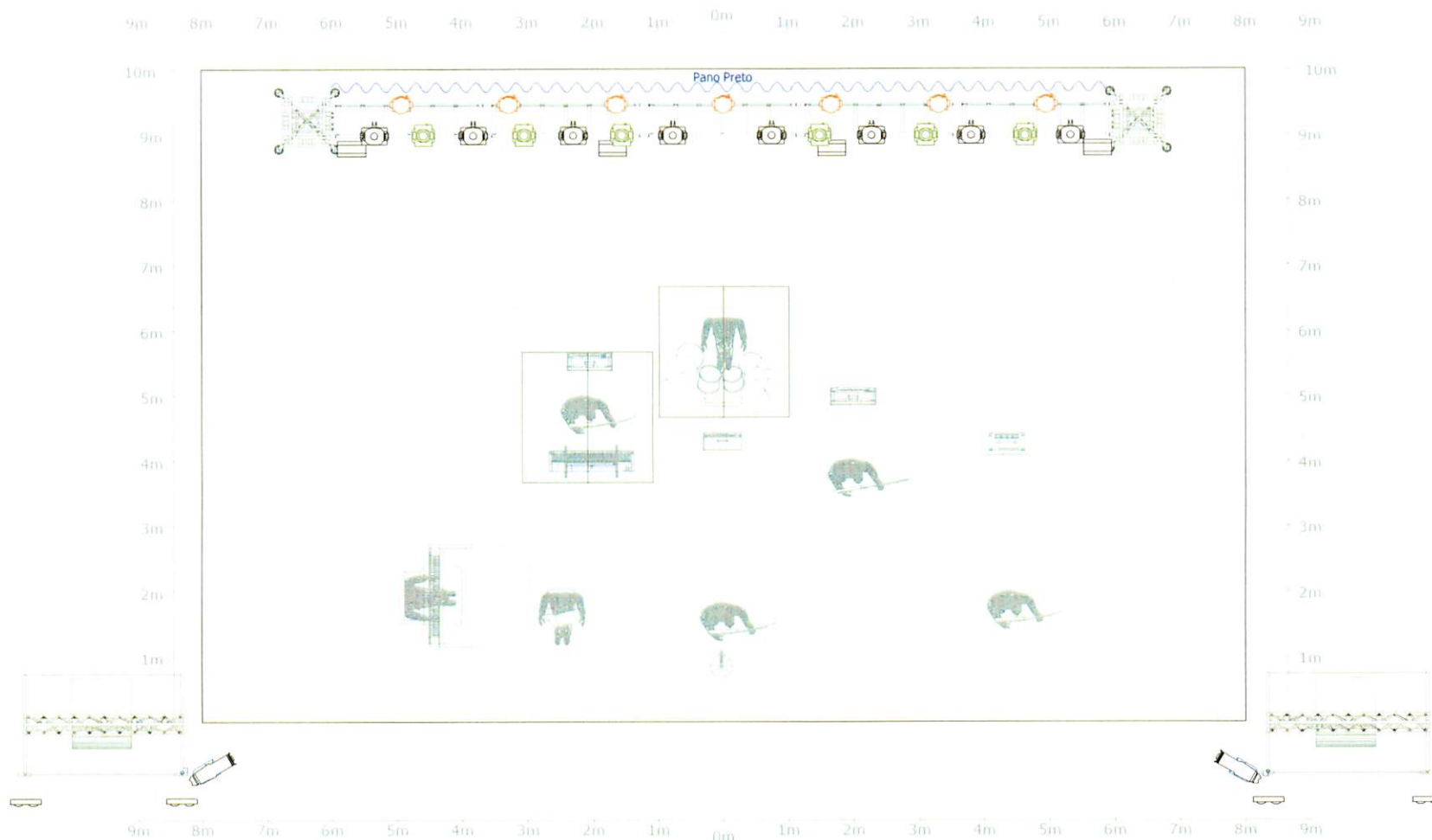
Teia / Top View

Symbol	Count	Name
	8	Robe MMX Spot
	13	Robe LEDWash 600
	12	GLP X4S
	12	Clay Paky Sharpy
	7	CLF Ares 43°
	6	Atomic 3000
	4	ETC S4 15/30 750w
	2	Vara PAR 64 CP60
	4	Molefay 8 Lamp
	2	Hazer
	2	Ventoinha DMX

Pag.
2/7



www.aldeiadaluz.com



Jorge Palma

Local / Venue

Outdoor

Cliente / Client

Bairro da Música

Última Actualização / Last Update

25/03/2021

Desenho de Luz / Light Design

Hugo Coelho

Registo IGAC

Nº 324

Contacto / Contact

Mobile: (+351) 910 514 012

E-mail: hcoelho@aldeiadaluz.com

Desenho / Draw

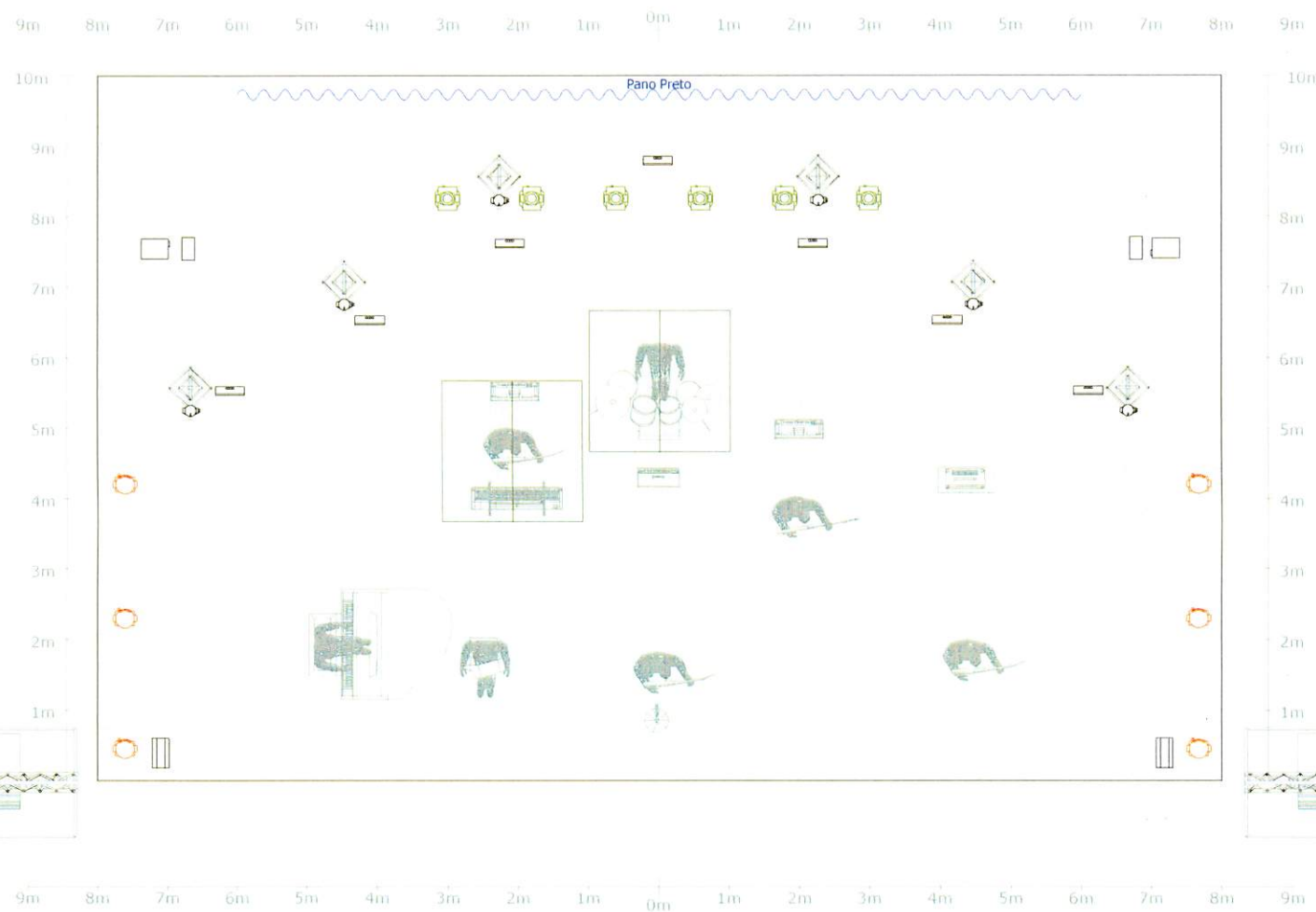
Chão / Floor View

Symbol	Count	Name
	8	Robe MMX Spot
	13	Robe LEDWash 600
	12	GLP X4S
	12	Clay Paky Sharpy
	7	CLF Ares 43°
	6	Atomic 3000
	4	ETC S4 15/30 750w
	2	Vara PAR 64 CP60
	4	Molefay 8 Lamp
	2	Hazer
	2	Ventoinha DMX

Pag.
3/7



www.aldeiadaluz.com



Jorge Palma

Local / Venue

Outdoor

Cliente / Client

Bairro da Música

Última Actualização / Last Update

25/03/2021

Desenho de Luz / Light Design

Hugo Coelho

Registo IGAC

Nº 324

Contacto / Contact

Mobile: (+351) 910 514 012

E-mail: hcoelho@aldeiadaluz.com

Desenho / Draw

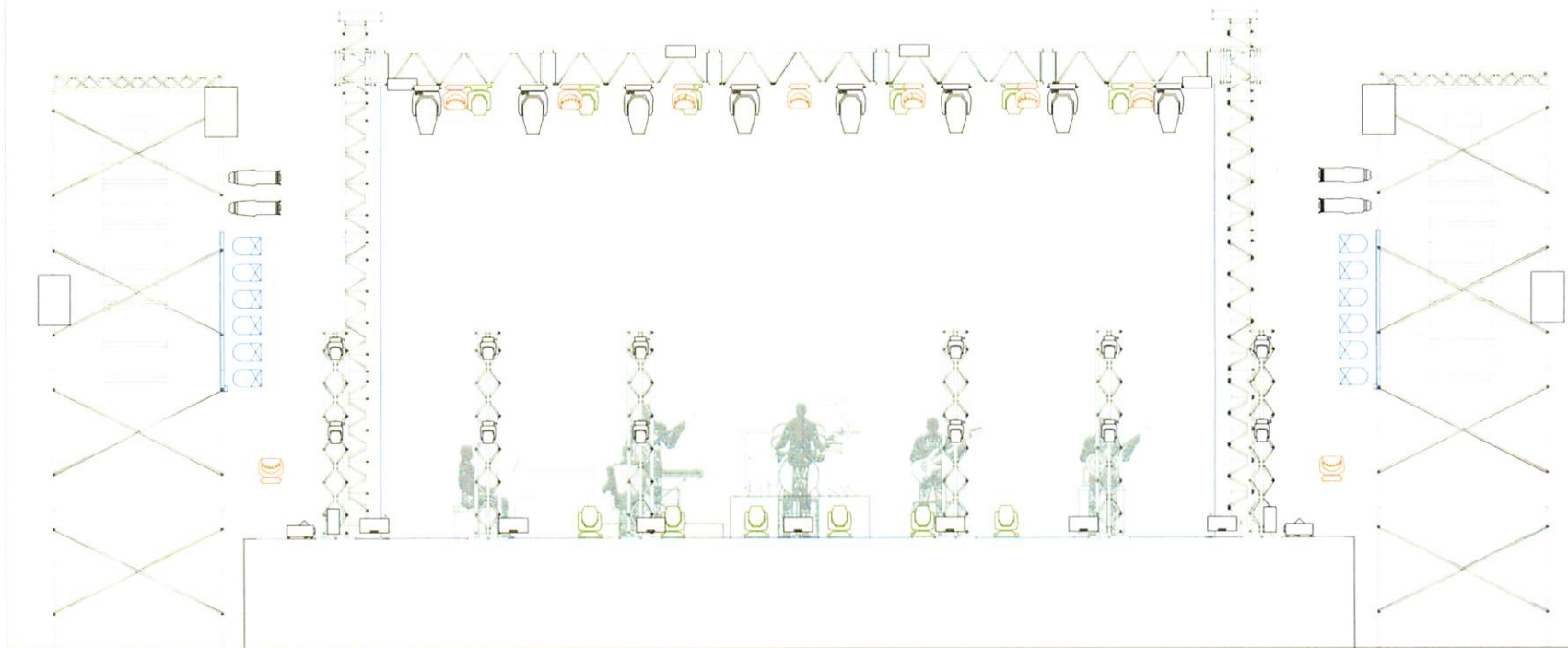
Frente / Front View

Symbol	Count	Name
	8	Robe MMX Spot
	13	Robe LEDWash 600
	12	GLP X4S
	12	Clay Paky Sharpy
	7	CLF Ares 43°
	6	Atomic 3000
	4	ETC S4 15/30 750w
	2	Vara PAR 64 CP60
	4	Molefay 8 Lamp
	2	Hazer
	2	Ventoinha DMX

Pag.
4/7



www.aldeiadaluz.com



Jorge Palma

Local / Venue

Outdoor

Cliente / Client

Bairro da Música

Última Actualização / Last Update

25/03/2021

Desenho de Luz / Light Design

Hugo Coelho

Registo IGAC

Nº 324

Contacto / Contact

Mobile: (+351) 910 514 012

E-mail: hcoelho@aldeiadaluz.com

Desenho / Draw

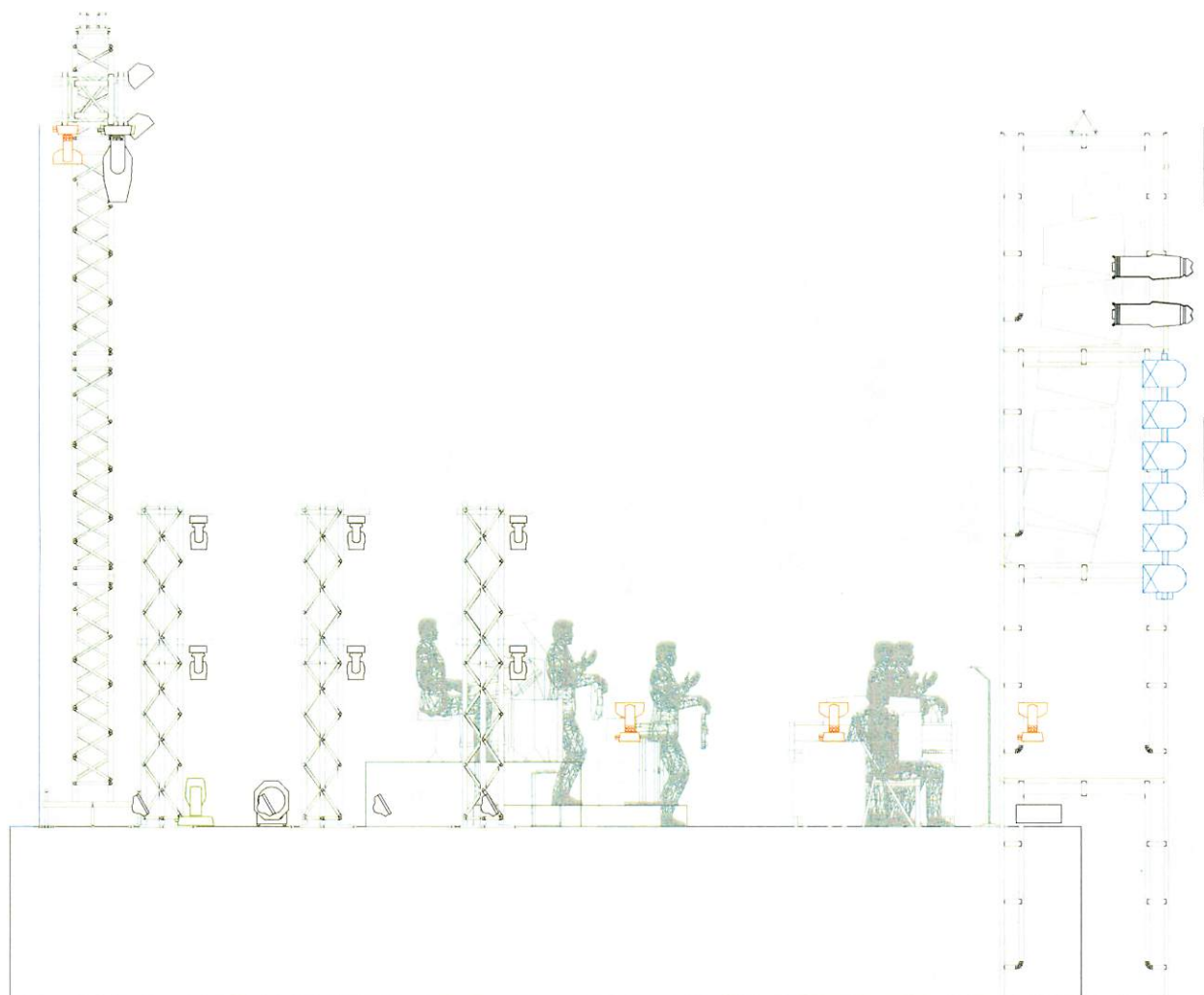
Lateral / Side View

Symbol	Count	Name
	8	Robe MMX Spot
	13	Robe LEDWash 600
	12	GLP X4S
	12	Clay Paky Sharpy
	7	CLF Ares 43°
	6	Atomic 3000
	4	ETC S4 15/30 750w
	2	Vara PAR 64 CP60
	4	Molefay 8 Lamp
	2	Hazer
	2	Ventoinha DMX

Pag.
5/7



www.aldeiadaluz.com



Jorge Palma

Local / Venue

Outdoor

Cliente / Client

Bairro da Música

Última Actualização / Last Update

25/03/2021

Desenho de Luz / Light Design

Hugo Coelho

Registo IGAC

Nº 324

Contacto / Contact

Mobile: (+351) 910 514 012

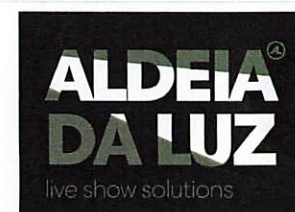
E-mail: hcoelho@aldeiadaluz.com

Desenho / Draw

Perspectiva / Isometric View

Symbol	Count	Name
	8	Robe MMX Spot
	13	Robe LEDWash 600
	12	GLP X4S
	12	Clay Paky Sharpy
	7	CLF Ares 43°
	6	Atomic 3000
	4	ETC S4 15/30 750w
	2	Vara PAR 64 CP60
	4	Molefay 8 Lamp
	2	Hazer
	2	Ventoinha DMX

Pag.
6/7



www.aldeiadaluz.com

Symbol	Count	Name
	8	Robe MMX Spot
	13	Robe LEDWash 600
	12	GLP X4S
	12	Clay Paky Sharpy
	7	CLF Ares 43º
	6	Atomic 3000
	4	ETC S4 15/30 750w
	2	Vara PAR 64 CP60
	4	Molefay 8 Lamp
	2	Hazer
	2	Ventoinha DMX

Consola Iluminação / Lighting Console:

Grand MA Light II

(a consola deve ter a última versão de software disponível instalada)

Lista de Filtros / Colour Count

Color	Type	Count
No Data		

Estruturas:

1x Baliza Truss 12x7m

6x Totens em Truss com 3m de altura

12x Tubos 1m

Estrados / Stage Risers:

2x Estrados 2x1m a 20cm de altura

2x Estrados 2x1m a 60cm de altura

Nota: os estrados devem ter saia
preta a toda a volta

1x cadeira sem braços preta e
almofadada para o Acordeão

Jorge Palma

Local / Venue

Outdoor

Cliente / Client

Bairro da Música

Última Actualização / Last Update

25/03/2021

Desenho de Luz / Light Design

Hugo Coelho

Registo IGAC

Nº 324

Contacto / Contact

Mobile: (+351) 910 514 012

E-mail: hcoelho@aldeiadaluz.com

Desenho / Draw

Legenda / Key

Pag.
7/7



JORGE PALMA BANDA

COMITIVA – 14 pessoas;

ALIMENTAÇÃO – Da responsabilidade do promotor assegurar refeições para toda a comitiva do artista em restaurante de qualidade, com um mínimo de três pratos de carne e três pratos de peixe de opção, a ser aprovado pelo agente;

ALOJAMENTO – Da responsabilidade do promotor assegurar alojamento em hotel com um mínimo de quatro estrelas, a ser aprovado pelo agente, em 13 quartos single e 1 quarto duplo com cama de casal para conforto do artista. Um dos quartos single e o quarto do artista têm de ter late check-out até às 17h00;

EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ - Será da responsabilidade do promotor assegurar o aluguer do equipamento de som e luz, de acordo com o rider técnico do artista. Caso pretenda que seja o artista a fornecer o equipamento necessário o promotor deverá informar previamente, para que o agente possa apresentar um orçamento adequado ao espaço em questão;

ESTRUTURAS, PALCO E CORRENTE ELÉCTRICA - Da responsabilidade do promotor garantir um palco com medidas mínimas de 16x10m, com acesso através de escadas por ambos os lados, rampa para carga e descarga de material e respectivas áreas de serviço laterais. Deverá ainda garantir corrente eléctrica adequada à realização do espectáculo;

CAMARINS - Será responsabilidade do promotor assegurar 3 camarins, um para o artista, outro para músicos e outro para produção e técnicos. Cada camarim deverá ter uma chave, ser o mais próximo possível do palco e com acesso directo a este sem passagem pelo meio do público, devendo apresentar bom índice de higiene e conforto. Os camarins deverão estar prontos aquando da chegada da equipa técnica do artista ao local de espectáculo e as chaves entregues ao road manager.

Os camarins deverão estar equipados com: casa de banho privativa, 1 mesa grande, cadeiras, 1 sofá confortável, 1 espelho, toalhas de rosto, 1 charriot, tomada eléctrica, frigorífico, cinzeiro, cesto para o lixo e climatização de acordo com as condições atmosféricas;

CATERING - Será da responsabilidade do promotor assegurar o seguinte catering: à chegada da equipa técnica e posteriormente dos artistas ao local do concerto deverá estar pronto nos camarins o seguinte catering: tábua de queijos e de carnes frias, tostas, fruta diversa, salgados, doces, sandwiches mistas, refrigerantes (entre os quais Coca-Cola de lata), águas com e sem gás, máquina de café e café.

FILMAGEM E GRAVAÇÃO – O promotor obriga-se a não permitir a gravação, áudio ou vídeo, e/ou a filmagem do espectáculo, no todo ou em parte, qualquer que seja a finalidade, sem autorização prévia, por escrito, do agente;

LICENÇAS, SPA E SEGUROS OBRIGATÓRIOS POR LEI - Da responsabilidade do promotor.

NOTA: no Rider de Acolhimento, que acompanhará o rider técnico (a ser enviado numa fase posterior), seguirão informações precisas referentes a alimentação, alojamento, camarins e catering.

Esta proposta é confidencial e tem a validade de trinta dias.



RIDER DE HOSPITALIDADE:

WET BED GANG



COMITIVA:

Band:

- 01. ZARA -Voz
- 02. KROA - Voz
- 03. GSON - Voz
- 04. ZIZZY-Voz
- 05. ANDRO - Dj
- 06. LEO - Bateria
- 07. JOÃO - Guitarra
- 08. NUNO - Teclista

Técnica:

- 09. Miguel Vicente - Tour Manager
- 10. Eric Silva
- 11. Fábio Barbosa
- 12. Roman - Video
- 13. Benji - Fotografa
- 14. Jarrais
- 15. Guta
- 16. Catarina
- 17. Inara
- 18. Ricardo Estevão - Foh
- 19. Tiago Mendes - Mon
- 20. Gonçalo Oliveira - Luz

WET BED GANG



VIATURA COM CREDENCIAIS: (estacionamento garantido no interior do recinto no backstage)

- 1 carrinha de 9 lugares mais carga
- 1 carrinha de 9 lugares
- 1 carrinha de merch
- 2 carros

CONVITES EM GUEST LIST:

25 convites

REFEIÇÕES:

20 Almoços dia do concerto + 20 Jantares no dia do concerto + 20 Almoços no dia seguinte caso o concerto seja depois das 02:00 da manhã (a confirmar) em restaurante de qualidade e à carta

ROOMING LIST:

- 9 Duplos
- 5 singles (com cama de casal)
- Hotel de estrelas ou superior, com pequeno almoço, estacionamento, internet incluídos e late check out até às 15:00h caso o concerto seja depois das 02:00h da manhã

MERCH:

- Será necessário na área do recinto um espaço 4x4 para a montagem de uma tenda de 3x3 (tenda da responsabilidade do artista)
- 1 ponto de corrente
- 2 baias (baias para cobrir 3 metros da frente da tenda)

WET BED GANG



CAMARINS:

1. Garantir a existência de 2 camarim com casa-de-banho , para uso exclusivo dos Artistas, com entrada separada e acesso directo ao palco, sem passagem pelo publico.
2. Colocar no camarim no momento da chegada da comitiva, mesas, cadeiras, guardanapos, talheres, abre cápsulas, cinzeiros, espelho, aquecedor (sempre que se justifique), um recipiente para detritos e o seguinte *catering*:

Camarim 1: (artistas)

10 Cervejas brancas
24 Garrafas de água mineral
Frutas da época
12 Sandes variadas em pão de mistura fatiado
8 Latas de Coca Cola Zero
1 Frasco de tremoços

WET BED GANG



3. Colocar nos camarins, 60 minutos antes da hora da actuação:

24 Cerveja Sagres
24 Garrafas de água
6 Bananas e 4 peras
24 Salgados variados
12 Sandes variadas em pão misturado fatiado
2 Garrafas de Coca Cola
10 Toalhas
2 Pacotes de Nestea de manga
8 Redbull
1 Vodka CIROC DE COCO
1 Vodka CIROC DE MAÇA
1 Vodka CIROC NORMAL
Chocolates 1 SACO (Sneakers mini)
Chocolates 1 SACO (Maltesers mini)
1 saco de pipocas doces
1 frasco de tremoços
Frutos secos

WET BED GANG



Camarim 2 (Banda)

- 10 Cervejas brancas
- 24 Garrafas de água mineral
- 10 Bananas
- 24 Salgados variados
- 12 Sandes variadas em pão de mistura fatiado
- 4 Latas de Coca-Cola Zero

- 25 Colocar nos camarins, 60 minutos antes da hora da actuação:

- 24 Cerveja Sagres
- 24 Garrafas de água
- Frutas da época
- 12 sandes variadas em pão misturado fatiado
- 1 Garrafa de Coca Cola
- 7 Toalhas
- 2 Litros de sumo de laranja
- 6 Redbull
- 2 Garrafas de vinho branco Planalto
- 1 Garrafa de whisky Famous Grouse
- Chocolates e snacks variados
- Frutos secos

EM CASO DE DÚVIDA CONTACTAR TOUR MANAGER MIGUEL VICENTE: 938703885

WET BED GANG



RIDER TÉCNICO 2022

WET
RIDER
CHANG



QUALQUER ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE A SEGUIR SE DESCREVEM, DEVEM SER ACORDADAS PREVIAMENTE COM OS TÉCNICOS.

SISTEMA FOH

P.A Deverá ser montado em estéreo e fora do palco.
Cabelagem, amplificação e processamento adequadas.
E tem que sonorizar todo o espaço de igual forma em fase e sem ruído.
Sempre com reforço de **FRONT FILLS** e quando necessário com **Outfill** e **Delays**.
O sistema deve estar separado em **MAIN L/R, FRONT FILL E SUB**.

Preferência – L'Acoustics, D&B Audiotechnik, JBL Vertec,

MESA F.O.H

PREFERÊNCIAS. Soundcraft Vi7000 / Vi600 full DSP, Midas Pro Series. Yamaha CL5.

DIVERSOS

Sistema de INTERCOM entre a mesa de frente e o palco.

MONITORES

MESA MISTURA

PREFERÊNCIAS . Soundcraft Vi7000 / Vi600 full DSP, Digico SD10. Yamaha CL5.

SISTEMA

IEM 8x Sennheiser Ew Iem G4 + 2 EK IEM G4 EXTRA

MONITORES 7x D&B M4 ou equivalente

SIDE FILL D&B C4 ou equivalente

DRUM FILL SUB 18"

RF MICS 6ch Shure Axient Digital ou ULX-D com 6x SM58

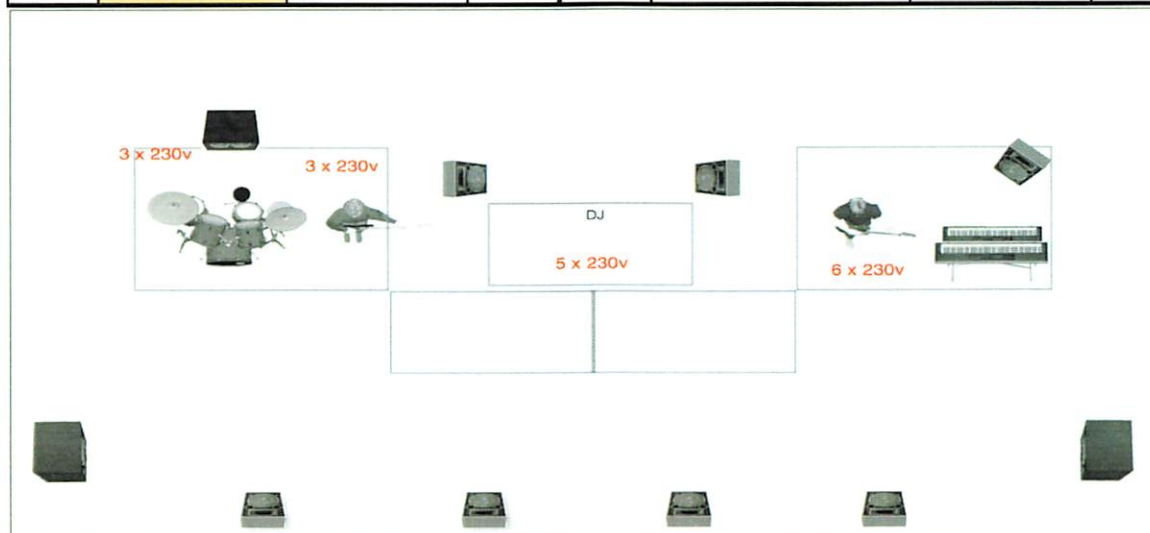
MICROFONES 2x Audix D6, 1x Shure B91A, 2x Shure SM57, 3x AKG C451B, 2x AT350, 2x Shure Sm81, 2x AUDIX D2, 1x AUDIX D4, 1x Md 421, 8x Radial J48, 2x Sennheiser MKH416, 1x Shure Sm58, 3x shure Sm58 switch

TRIPÉS 5x Médios, 5x Grandes e 2x pequeno.

OS 4 MICROFONES WIRELESS SÃO LIGADOS NUMA PLACA UA NA POSIÇÃO DO DJ,

TOUR MANAGER - MIGUEL VICENTE TEL: +351 938703885 MIGUELVICENTE@GMAIL.COM
AUDIO - FOH - RICARDO ESTÊVÃO TEL: +351 913266178 RICARDO.ESTEVAO9@GMAIL.COM
- MON - TIAGO MENDES TEL: +351 919795930 TIAGO.CMENDES@GMAIL.COM

1	K IN	B91A	Drum	38	SPARE	ULX D	
2	K OUT	AUDIX D6	Drum	39	VOX DJ (COM)	SM 58	DJ
3	SN T	SM57	Drum	40	VOX KEYS (COM)	SM58 ONOFF	Keys
4	SN BOT	SM57	Drum	41	VOX GTR (COM)	SM58 ONOFF	GTR
5	HH	AKG C451B	Drum	42	PAD 3	Radial J48	Drum
6	GONG	MD421	Drum	43	BT 10 CLICK	XLR	DJ
7	T1	AUDIX D2	Drum	44	BT 11 CUES	XLR	DJ
8	T2	AUDIX D2	Drum	45	TB MON		
9	T3	AUDIX D4	Drum	46	TB FOH	SM58 ONOFF	
10	T4	AUDIX D6	Drum	47			
11	UNDHEAD L	AKG C451B	Drum	48			
12	UNDHEAD R	AKG C451B	Drum				
13	STACK L	AT350	Drum				
14	STACK R	AT350	Drum				
15	PAD 1	Radial J48	Drum				
16	PAD 2	Radial J48	Drum	OUTPUTLIST MON			
17	BASS 1	Radial J48	BASS	1/2	DRUMS MIX BANDA	2 XLR	
18	BASS 2	Radial J48	BASS	3/4	DRUMS MIX BT	2 XLR	
19	GTR L	XLR	GTR	5/6	BASS	IEM	
20	GTR R	XLR	GTR	7/8	GTR IEM	IEM	
21/22	NORD 1 L/R	2x Radial J48	Keys	9/10	KEYS IEM	IEM	
23/24	NORD 2 L/R	2x Radial J48	Keys	11/12	KROA IEM	IEM	
25	BT 1 KICK	XLR	DJ	13/14	ZARA IEM	IEM	
26	BT 2 SUB	XLR	DJ	15/16	ZIZZY IEM	IEM	
27/28	BT 3,4 BEATS	XLR	DJ	17/18	GSON IEM	IEM	
29/30	BT 5,6 HARM	XLR	DJ	19/20	DJ	2x Mon	
31/32	BT 7,8 bkVox	XLR	DJ	21/22	Side Fill	D&B C4	
33	BT 9 Lead	XLR	DJ	21/22	Frente	4x D&B Max2	
34	KROA	ULX D	**	23	DRUM CLICK	XLR	
35	ZARA	ULX D	**	24	KEY MON	D&B Max2	
36	ZIZZY	ULX D	**	25	DRUM FILL	SUB 18"	
37	GSON	ULX D	**	PFL	TECH PFL	IEM	



TOUR MANAGER - MIGUEL VICENTE TEL: +351 938703885 MIGUELVICENTE@GMAIL.COM
 AUDIO - FOH - RICARDO ESTÊVÃO TEL: +351 913266178 RICARDO.ESTEVAO9@GMAIL.COM
 - MON - TIAGO MENDES TEL: +351 919795930 TIAGO.CMENDES@GMAIL.COM



GHOST
LIVE
DESIGN

	Robe MMX Spot	13
	Ayrton NandoBeam S6	16
	Clay Paky Sharpy	13
	SGM P5	24
	Atomic 3000	8
	Vara PAR 64 (CP61)	2
	Tour Hazer	2
	Smoke Machine	2

WET BED GANG

TOUR 2022

Show Designer: Ghost Live Design

Light Designer: Gonçalo Oliveira

Programmer: Gonçalo Oliveira

Operator: Gonçalo Oliveira

Production: BACKROOM

Manager: Miguel Vicente

Venue: Tour 2022

Scale: Various

Date: 25/02/2022

(+351) 912 244 741

Contacts: goliveira@ghostlivedesign.com

Skype: oliveira.gf

TOP VIEW



	Robe MMX Spot	13
	Ayrton NandoBeam S6	16
	Clay Paky Sharpy	13
	SGM P5	24
	Atomic 3000	8
	Vara PAR 64 (CP61)	2
	Tour Hazer	2
	Smoke Machine	2

WET BED GANG

TOUR 2022

Show Designer: Ghost Live Design

Light Designer: Gonçalo Oliveira

Programmer: Gonçalo Oliveira

Operator: Gonçalo Oliveira

Production: BACKROOM

Manager: Miguel Vicente

Venue: Tour 2022

Scale: Various

Date: 25/02/2022

(+351) 912 244 741

Contacts: goliveira@ghostlivedesign.com

Skype: oliveira.gf

FLOOR VIEW





GHOST
LIVE
DESIGN

	Robe MMX Spot	13
	Ayrton NandoBeam S6	16
	Clay Paky Sharpy	13
	SGM P5	24
	Atomic 3000	8
	Vara PAR 64 (CP61)	2
	Tour Hazer	2
	Smoke Machine	2

WET BED GANG

TOUR 2022

Show Designer: Ghost Live Design

Light Designer: Gonalo Oliveira

Programmer: Gonalo Oliveira

Operator: Gonalo Oliveira

Production: BACKROOM

Manager: Miguel Vicente

Venue: Tour 2022

Scale: Various

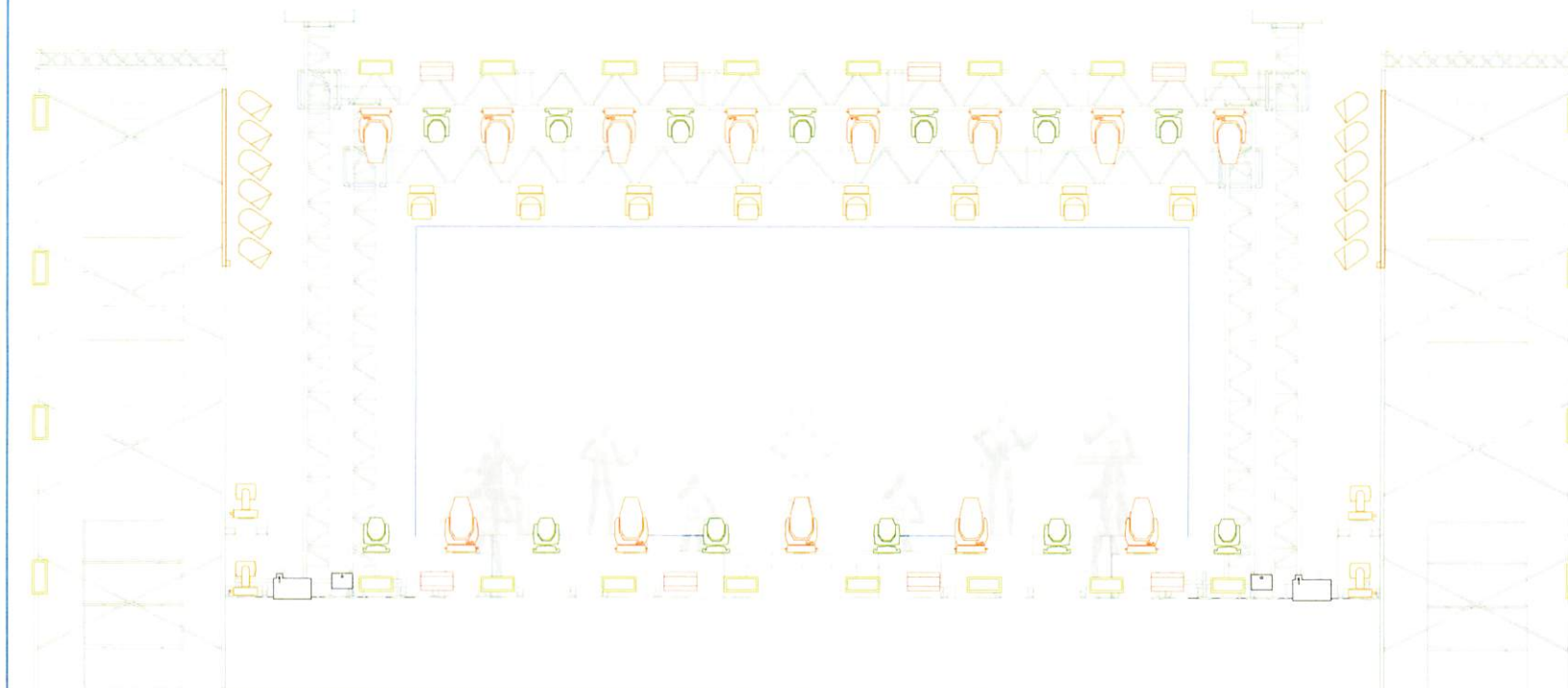
Date: 25/02/2022

(+351) 912 244 741

Contacts: goliveira@ghostlivedesign.com

Skype: oliveira.gf

FRONT VIEW





GHOST
LIVE
DESIGN

	Robe MMX Spot	13
	Ayrton NandoBeam S6	16
	Clay Paky Sharpy	13
	SGM P5	24
	Atomic 3000	8
	Vara PAR 64 (CP61)	2
	Tour Hazer	2
	Smoke Machine	2

WET BED GANG

TOUR 2022

Show Designer: Ghost Live Design

Light Designer: Gonalo Oliveira

Programmer: Gonalo Oliveira

Operator: Gonalo Oliveira

Production: BACKROOM

Manager: Miguel Vicente

Venue: Tour 2022

Scale: Various

Date: 25/02/2022

(+351) 912 244 741

Contacts: goliveira@ghostlivedesign.com

Skype: oliveira.gf

ISOMETRIC VIEW





GHOST
LIVE
DESIGN

	Robe MMX Spot	13
	Ayrton NandoBeam S6	16
	Clay Paky Sharpy	13
	SGM P5	24
	Atomic 3000	8
	Vara PAR 64 (CP61)	2
	Tour Hazer	2
	Smoke Machine	2

WET BED GANG

TOUR 2022

Show Designer:	Ghost Live Design
Light Designer:	Gonçalo Oliveira
Programmer:	Gonçalo Oliveira
Operator:	Gonçalo Oliveira
Production:	BACKROOM
Manager:	Miguel Vicente

Venue: Tour 2022

Scale: Various

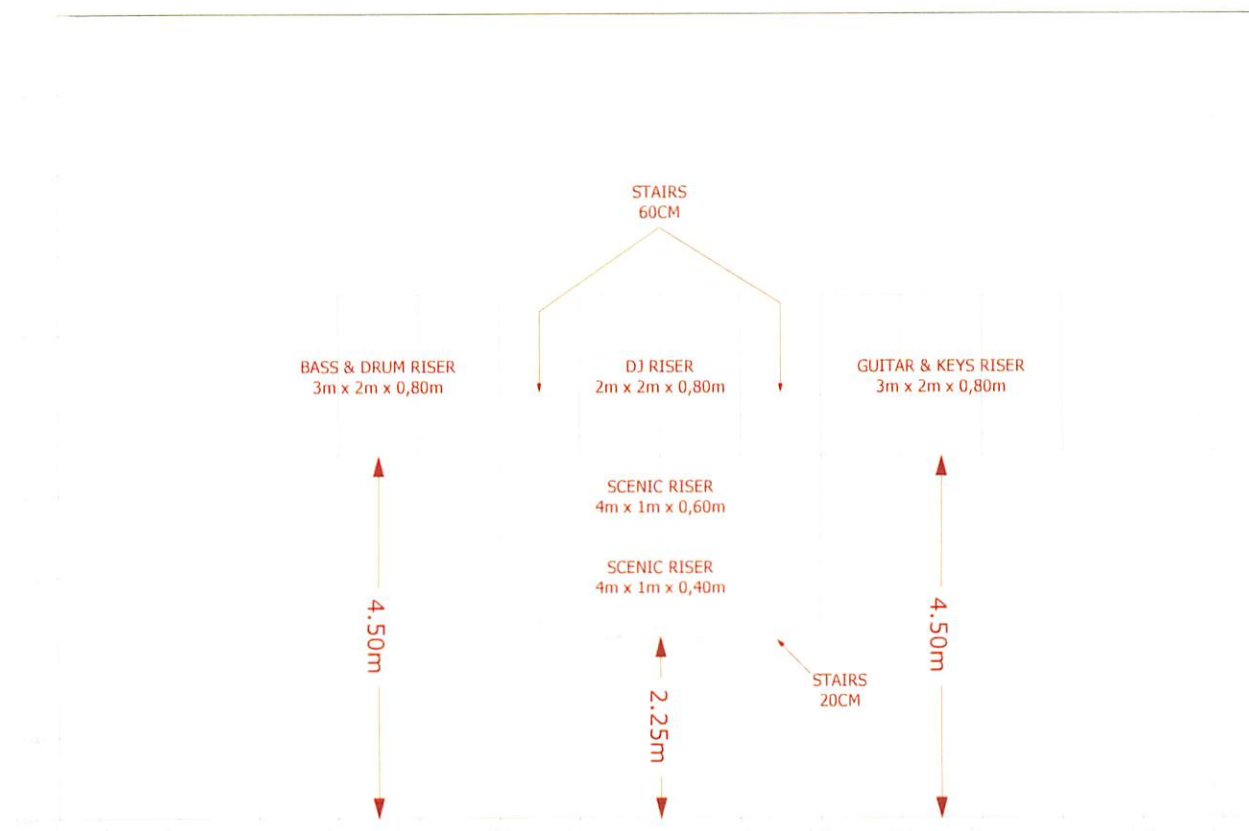
Date: 25/02/2022

(+351) 912 244 741

Contacts: goliveira@ghostlivedesign.com

Skype: oliveira.gf

STAGEPLOT





SFX

- 5 Maquinas de fogo com 5 controladores independentes
- Montagem das maquinas frente palco em tripé (fora do palco)



GHOST
LIVE
DESIGN

	Robe MMX Spot	13
	Ayrton NandoBeam S6	16
	Clay Paky Sharpy	13
	SGM P5	24
	Atomic 3000	8
	Vara PAR 64 (CP61)	2
	Tour Hazer	2
	Smoke Machine	2

WET BED GANG

TOUR 2022

Show Designer: Ghost Live Design

Light Designer: Gonalo Oliveira

Programmer: Gonalo Oliveira

Operator: Gonalo Oliveira

Production: BACKROOM

Manager: Miguel Vicente

Venue: Tour 2022

Scale: Various

Date: 25/02/2022

(+351) 912 244 741

Contacts: goliveira@ghostlivedesign.com

Skype: oliveira.gf

RENDER



NOTAS

- O palco deverá ter as dimensões mínimas de 15m x 10m x 8m, mais abas laterais;
- Todo o projecto deve ser montado conforme indicações no rider;
- O projecto pode ser adaptado para produções com projectos residentes;
- Não são aceites beams de leds;
- O palco deverá estar coberto com fundo preto;
- As laterais dos estrados deverão estar cobertas com pano preto;
- Todas as luzes do recinto, envolventes à zona do palco, deverão estar desligadas;
- Caso tenha alguma dúvida, deverá sempre contactar o LD, o road manager ou a agência do artista.

ESTRUTURAS

- 01 x Baliza de truss (10m de largura x 6m de altura);
- 01 x Baliza de truss (12m de largura x 7m de altura);
- 01 x Estrado (2m x 1m x 1m) - Cabine DJ;
- 08 x Estrados (2m x 1m x 0,80m);
- 02 x Estrados (2m x 1m x 0,60m);
- 02 x Estrados (2m x 1m x 0,40m);
- 02 x Escadas de acesso 60cm;
- 03 x Escadas 20cm.

ILUMINAÇÃO

- 02 x Máquinas de Haze;
- 02 x Máquinas de Fumo + ventoinhas;
- Atomic 3000 em modo de 4 canais;
- É necessária comunicação entre régie e palco;
- Em casos que o palco tenha uma boca de cena superior a 16m de largura, são necessários 4 followspots de 2,5kW (c\ operador), em torres com uma altura superior de 2m relativa à altura do palco.

VÍDEO

- 01 x Ledwall P5 ou superior (10m x 4m);
- 01 x Servidor de Vídeo - Resolume V6.0 ou superior;
- O servidor de vídeo é fornecido pela banda;
- Necessitamos de sinal em hdmi na régie, e sinal de timecode em xlr, junto ao técnico de iluminação.

CONTROLO

- 01 x GrandMA2 Light \ GrandMA2 Full Size \ GrandMA2 CommandWing + FaderWing + 2 Touchscreen;
- Não aceitamos outro tipo de mesas;
- Necessitamos de sinal de timecode em xlr, junto ao técnico de iluminação.



	Robe MMX Spot	13
	Ayrton NandoBeam S6	16
	Clay Paky Sharpy	13
	SGM P5	24
	Atomic 3000	8
	Vara PAR 64 (CP61)	2
	Tour Hazer	2
	Smoke Machine	2

WET BED GANG

TOUR 2022

Show Designer:	Ghost Live Design
Light Designer:	Gonçalo Oliveira
Programmer:	Gonçalo Oliveira
Operator:	Gonçalo Oliveira
Production:	BACKROOM
Manager:	Miguel Vicente

Venue: Tour 2022

Scale: Various

Date: 25/02/2022

(+351) 912 244 741

Contacts: goliveira@ghostlivedesign.com

Skype: oliveira.gf

NOTES



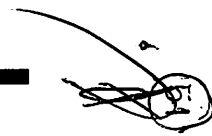
KURA

Rider Técnico e Hospitalidade



ÍNDICE

3	Equipamento
3.1	Disposição
4.1	Desenho da cabine
4.2	Medidas da cabine
5	Led e visuais
5.1	Medidas e disposição do Led
6	Efeitos de palco
6.1	CO2
6.2	Confetis
6.3	Serpentinas
6.4	Chamas
6.5	Pirotecnia
6.6	Controlador
7	Hospitalidade
7.1	Mobiliário



3 - EQUIPAMENTO

Equipamento imprescindível a disponibilizar pelo promotor bem como a sua montagem;

Todos os aparelhos devem estar em perfeitas condições;

4x Leitor **Pioneer CDJ-3000**, Ligados em digital à mesa e linkados à hub por cabo de rede - **não substituível**

1x Mesa de mistura **Pioneer DJM-900 NXS2** linkada à hub por cabo de rede; - **não substituível**

1x Microfone **sem fio Shure SM58**, ligado à mesa de mistura, desligado a saída para a monição na mesa; - **não substituível**

1x Switch TP-Link 8 Portas Gigabit;

6x L-Acoustics Kara / DV-dosc (3x por lado) - **não substituível**

4x L-Acoustics SB18 (2x lado); ou 2x L-Acoustics SB28 (1x por lado) - **não substituível**

1x L-Acoustics Rack com 2x LA8 - **não substituível**

5x Cabos Digital;

5x Cabos RCA;

6x Cabos de rede CAT6;

1x Foco de luz sobre a mesa de mistura;

1x Ventoinha de chão;

2x Toalhas de rosto brancas;

3.1 - DISPOSIÇÃO



LEITOR Nº1

LEITOR Nº2

MESA

LEITOR Nº3

LEITOR Nº4

Todos os leitores deverão ter instalado o último firmware disponível;

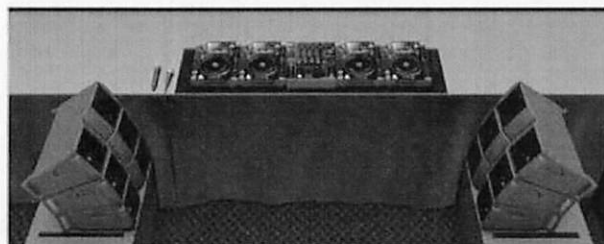
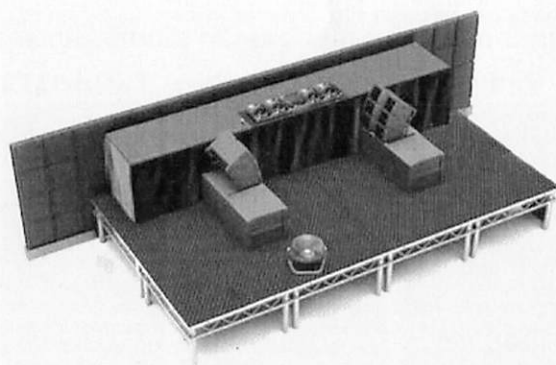
Os leitores deverão estar ligados à mesa por cabo digital e também por cabo RCA nos respectivos canais, 1, 2, 3 e 4;

Os leitores e a mesa deverão estar ligados ao switch por cabo de rede CAT6;

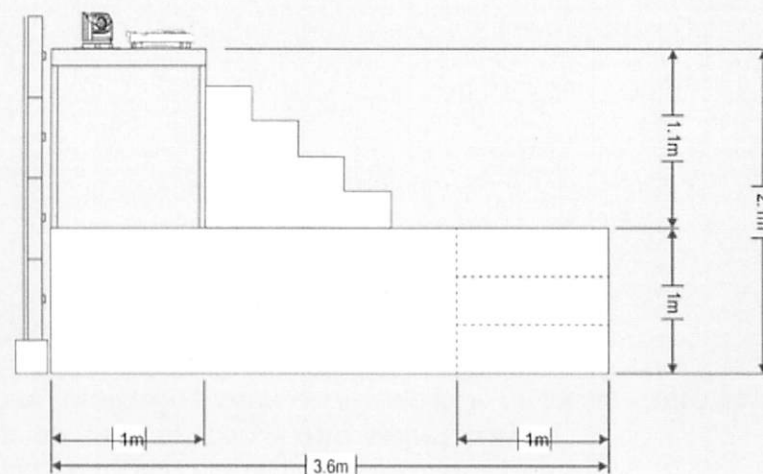
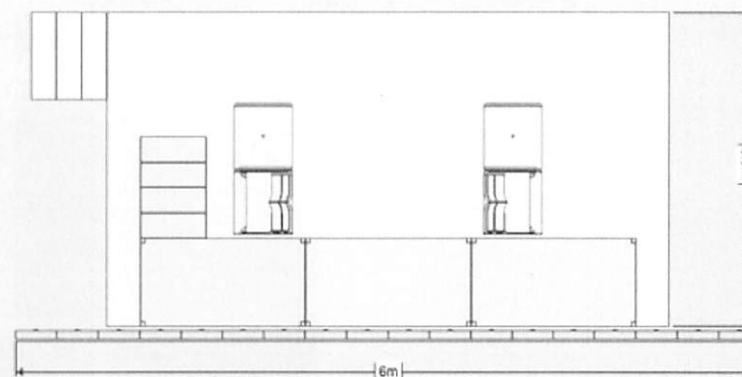
Os leitores deverão estar identificados corretamente conforme a disposição;

Se algum equipamento mencionado não estiver disponível discutir as alternativas com o responsável técnico.

4.1 - DESENHO DA CABINE



4.2-MEDIDAS DACABINE

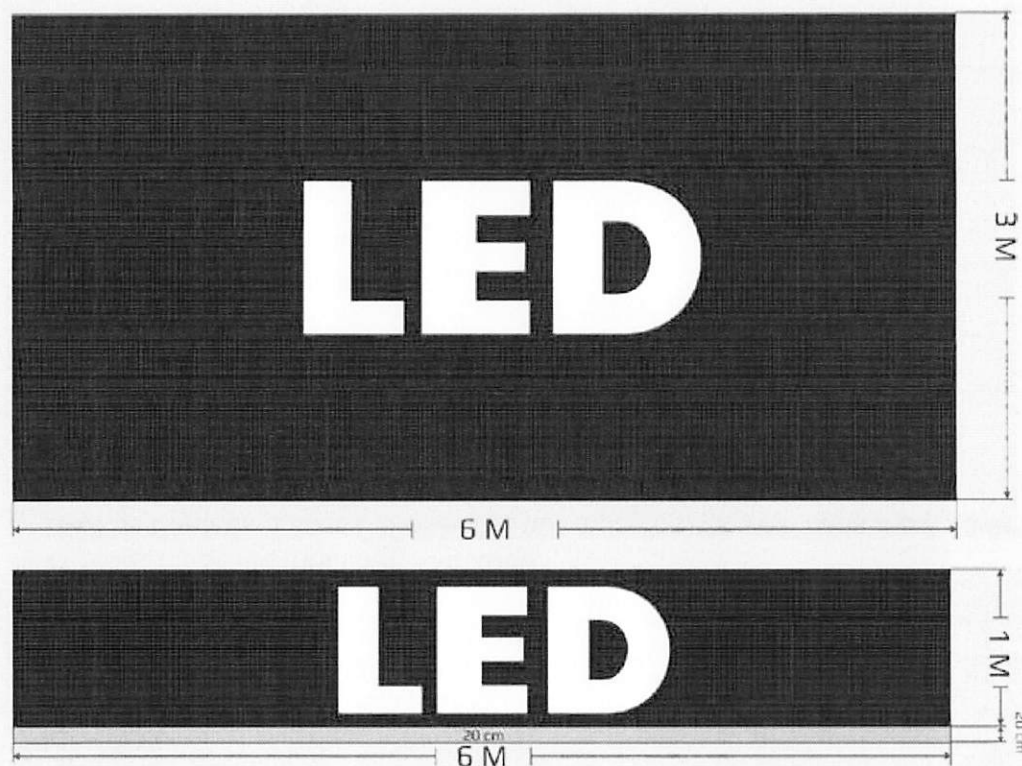


5 - LED E VISUAIS

1x LED 6m x 3m P6 mínimo suspenso na traseira da cabine;
1x LED 6m x 1m P6 mínimo na frente da cabine;

Link com os visuais para descarregar e utilizar durante toda a atuação do artista;
<https://drive.google.com/drive/folders/1xZkhvUj32aCatzrHj5to5IIMS4HT90Ba>

5.1 - MEDIDAS E DISPOSIÇÃO DO LED



6 - EFEITOS DE PALCO**6.1 - CO2**

6x MagicFx CO2JET II - MFX1118;

6x Botija CO2 Líquido (98% CO2) TP com cifão, 60 seg. jacto CO2 - 37,5 Kgs;

6.2 - Confetis

2x MagicFx StadiumBlaster - MFX0803;

16x Kgs Confetis brancos, 4 disparos por máquina, 2kg em cada maq. cada disparo;

6.3 - Serpentinhas

2x MagicFx X-TremeShot - MFX0414;

16x Kgs Serpentinhas brancos, 4 disparos por máquina, 2kg em cada maq. cada disparo;

6.4 - Chamas

6x Stage Flame Magic Fx - MFX1201;

6x Stage Flame Spray - Lata de 400ml;

6.5 - Pirotécnia:

6x Silver Jet 1 Segundo "LeMaitre"

6x Gerb Silver 7 Segundos "LeMaitre"

6x Gerb Golden 7 Segundos "LeMaitre"

6x Mine 3 Segundos 10m altitude "China"

6.6 - Controlador

1x MagicFx FX-Comm4nderMFX3203;

O controlador dos efeitos devem estar na lateral do palco;

A responsabilidade dos disparos, CO2, confetis, serpentinas, chamas e pirotecnia fica a cargo do Tourmanager, salvo indicação em contrário;

Se algum equipamento mencionado não estiver disponível discutir as alternativas com o responsável técnico.



7 - HOSPITALIDADE

O promotor deve providenciar um **CAMARIM EXCLUSIVO** para o artista, que estará à sua disposição durante todo o tempo em que se encontre no recinto do evento, e deverá conter:

2x Garrafas de Vodka Grey Goose ou Belvedere;
2x Garrafa de Champanhe (Moët & Chandon ou Louis Roederer ou Ruinart);
1x Gin Bombay Shappire ou Tequila Patron Xo café;
12x Latas de Red Bull;
2x Agua Tônica
2x Garrafa de Sumo de limão sem gás;
6x Latas de Coca-Cola Zero;
12x Garrafas de cerveja;
12x Garrafas de Água sem gás;
Uma variedade de batatas fritas pacote e bolachas (Chipmix, Oreo, Tuc...);
6x Barras de Proteínas, como referência:
(<https://www.prozis.com/pt/pt/prozis/12-x-zero-snack-35-g>);
Um cesto de fruta fresca;
Copos de vidro, gelo e guardanapos;
4x Toalhas de rosto brancas;

7.1 - Mobiliário:

1x Sofá;
1x Cadeira de secretária almofadada;
1x Caixote do lixo;
1x Espelho de corpo inteiro;

Sistema de fecho(fechadura/chave, cadeado, etc.)
Acesso directo a uma casa de banho privada;
Sistema de aquecimento/arrefecimento conforme necessário;

O camarim deve ter acesso ao palco sem que seja necessário passar por qualquer área pública;
Apenas terá acesso ao camarim quem esteja acompanhado pelo artista ou pelo seu manager/tour manager.
O camarim deve estar pronto com o mobiliário e as bebidas na altura do sound-check.
É importante estar sempre presente a pessoa responsável pelo camarim.

OBRIGADO

KURN

EST



PEDRO ABRUNHOSA

RIDER DE ACOLHIMENTO

-

AR LIVRE C/ SOPROS & BACKVOCALS

Este rider é parte integrante do contrato. Todos os requisitos devem ser cumpridos. Caso seja necessário proceder a alguma alteração, deverá ser feito um pedido por email atempadamente.

Para qualquer esclarecimento entrar em contacto com:

TOUR MANAGER

Pedro Santos
kinorm@gmail.com
+351 910 577 462

CONTRATAÇÃO

Miguel Vilarinho
miguelvilarinho@sonsemtransito.com
+351 919 400 126

AGÊNCIA

Sons em Trânsito
info@sonsemtransito.com
+351 234 425 610

NOME	FUNÇÃO
PEDRO ABRUNHOSA	ARTISTA
CLAUDIO SOUTO	TECLADOS
MIGUEL BARROS	BAIXO
PEDRO MARTINS	BATERIA
EURICO AMORIM	PIANO
BRUNO MACEDO	GUITARRAS
PAULO GRAVATO	SAXOFONE
DANIEL DIAS	TROMBONE
RUI SILVA	TROMPETE
PATRICIA ANTUNES	COROS
PATRICIA SILVEIRA	COROS
PEDRO SANTOS	TOUR MANAGER
JOÃO BESSA	TÉCNICO SOM – FOH
MÁRIO SANTOS	TÉCNICO SOM – MON
ADALBERTO TAVARES	ASSISTENTE SOM
A DEFINIR	ASSISTENTE SOM
FRED ROMPANTE	TÉCNICO ILUMINAÇÃO
HUGO ABRUNHOSA	PROJEÇÃO VIDEO
BRUNO SILVA	ASSISTENTE PALCO
CARLOS SILVA	ASSISTENTE PALCO
NELSON VAZ	ASSISTENTE PALCO
PEDRO RODRIGUES	OPERADOR TELEPONTO / RUNNER
PAULO MOREIRA	ASSISTENTE PESSOAL P ABR
A DEFINIR	FOTOGRAFIA / VIDEO

ALOJAMENTO

O PROMOTOR será responsável por providenciar e pagar o alojamento para o Artista e sua comitiva de acordo com a seguinte descrição:

RESERVA PEDRO ABRUNHOSA:

- Hotel de 5 estrelas (Preferência no Hotel Sheraton ou noutros hotéis do grupo Starwood)
- 1 suite em nome de Pedro Abrunhosa + 1 single em nome de Américo Moreira;
- Pequeno-almoço incluído;
- Acesso Wi-Fi gratuito nos quartos;
- A reserva deverá incluir early check-in e late check-out.

OBS: O jantar do Pedro, sempre que possível, deverá ser no hotel. Regime de buffet é uma boa opção!

PEDRO ABRUNHOSA - RIDER ACOLHIMENTO AO LIVRE (COM SOPROS & BACKING VOCALS)



RESERVA COMITIVA:

- Hotel de qualidade não inferior a 4 estrelas e próximo do local do concerto;
- 22 quartos single;
- Pequeno-almoço incluído;
- Acesso Wi-Fi gratuito nos quartos.
- A reserva deverá incluir early check-in e late check-out.

O PROMOTOR não poderá confirmar o alojamento sem a aprovação prévia do ARTISTA.

REFEIÇÕES

O PROMOTOR deverá assegurar 14 almoços (a confirmar) + 24 jantares, em restaurante de qualidade, no dia do espetáculo. As refeições devem incluir:

- Entradas
- Sopa
- Prato de carne, de peixe e vegetariano (pelo menos duas opções de cada)
- Sobremesa
- Bebidas (água, sumos, refrigerantes e vinhos de qualidade)
- Café e chá

O PROMOTOR poderá optar pelo pagamento de *per diems*, mas o valor deverá ser discutido previamente entre as duas partes.

CONVITES

O PROMOTOR deverá reservar 20 lugares de boa visibilidade para convidados do Artista. No caso de lugares sentados, terão que ser nas primeiras filas, em lugares centrais.

CAMARINS & CATERING

O PROMOTOR deverá providenciar 4 camarins com casa de banho privada, equipados com a seguinte lista de material:

CAMARIM 1 – PEDRO ABRUNHOSA (2 pessoas)

- 1 sofá;
- 2 mesas de apoio (grandes) + cadeiras + cesto papéis;
- Espelho de corpo inteiro + charriot com cabides;
- Iluminação adequada, sempre luz indirecta (ex: Candeeiro de pé)
- Climatizado – Aquecimento / Ar condicionado
- 6 Toalhas de rosto brancas;
- 4 Toalhas de banho (grandes);
- Copes de vidro, guardanapos de papel, pratos e talheres;
- Tomadas e triplas;
- Chão alcatifado ou tapete (mínimo 2x2m);
- WC privativo para uso exclusivo do artista.

CAMARIM 2 – COMITÉ CAVIAR (8 pessoas)

- 1 sofá;
- 2 mesas de apoio (grandes) + cadeiras + cesto papéis;
- Espelho de corpo inteiro + charriot com cabides;
- Climatizado – Aquecimento / Ar condicionado
- 12 Toalhas de rosto brancas;
- Máquina de café com cápsulas + fervedor de água com chás;
- Copos grandes 0,5L / Copos médios 0,33L;
- Pratos, talheres, chávenas de café/chá, açúcar;
- Frigorífico / Arcas;
- Gelo;
- Tomadas e triplas.

CAMARIM 3 – SOPROS + EQ. TÉCNICA (10 pessoas)

- Mesa de trabalho + cadeiras;
- Espelho de corpo inteiro + charriot com cabides;
- Iluminação adequada com tomadas ou triplas.

CAMARIM 4 – BACKING VOCALS (2 PAX)

- Mesa de trabalho + cadeiras;
- Espelho de corpo inteiro + charriot com cabides;
- Iluminação adequada com tomadas ou triplas.

NOTA:

- Os camarins deverão estar prontos à chegada da banda e as chaves dos mesmos deverão ser entregues ao tour manager.
- O acesso dos camarins ao palco deverá ser próximo e protegido do público por grades ou equipa profissional de segurança.

CATERING

CAMARIM 1 – PEDRO ABRUNHOSA (2 pessoa)

- 8 Garrafas de água sem gás (1/4 litro);
- 4 Garrafas de água com gás (1/4 litro) – Pedras Salgadas;
- 10 Garrafas de **Gatorade (sabor laranja)**
- 2 Embalagens de sumo Compal Laranja (1 litro)
- Frutas variadas (bananas e outras frutas fáceis de descascar ou comestíveis com casca);
- 4 Sandes de Queijo (sem manteiga) – Pão saloio/tradicional (Evitar pão de forma e queijos de fraca qualidade)
- Tábua de queijos + Pão saloio/tradicional (Boa qualidade e quantidade)
- 1 Garrafa de vinho branco (ex: Redoma ou Batuta)



CAMARIM 2 – COMITÉ CAVIAR & EQUIPA TÉCNICA (20 pessoas)

- 30 sandes variadas;
- 30 salgados variados (empadas, rissóis, chamuças, ...)
- 1 Tábua de queijos e enchidos
- 3 Embalagens de frutos secos;
- 20 Mini Chocolates – alguns apenas de leite
- Fruta variada (bananas, maçãs, fruta da época)
- 2 Bolos secos (chocolate, laranja, ...)
- 20 sortidos de bolos miniatura (natas, ...)
- 4 Embalagens de batatas fritas;
- 24 Águas sem gás (1/4 litro);
- 12 Garrafas de água com gás (1/4 litro) – Pedras Salgadas;
- 48 Garrafas ou latas de Cerveja – Super Bock frescas
- 2 Garrafas de Whisky (Johnnie Walker Black Label)
- 20 Red Bull;
- Refrigerantes variados (Coca-cola, 7up, Sumos, Nestea de Manga, sumo de ananas, água tônica, ginger ale)

NOTA:

- No palco, desde a hora de chegada da equipa de montagem de PA, devem estar no mínimo 5 paletes de águas frescas.
- No final do concerto, o catering deve ser reforçado com 20 sandes e 2 paletes de água pra a equipa de desmontagem. Este reforço deve ser entregue ao responsável da comitiva durante a atuação.

ESTACIONAMENTO

Estacionamento para 5 viaturas: 2 carrinhas de carga + 2 carrinhas de 9 lugares + Carro do artista.

MERCHANDISING

O ARTISTA reserva-se no direito de vender merchandising, sem custos adicionais, em área adequada e iluminada, com corrente eléctrica, no recinto providenciada pelo Promotor.

IMPrensa

- Os pedidos terão de ser encaminhados ao tour manager que dará a autorização para creditação;
- Os pedidos para creditação devem ser enviados por email até 24h antes da data do evento, nunca no dia
- Filmagens e Fotografias, após creditação, apenas nos primeiros 3 temas e sempre sem flash.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O artista dará autógrafos apenas no final e apenas no seu camarim, o acesso do público terá de ser concebido para o efeito.
- Durante o decorrer do espectáculo, o público será convidado a subir ao palco para participar activamente (dançar, cantar,...) Esse acesso do público ao palco terá de ser facilitado pelos assistentes de sala e ou seguranças do recinto.



PEDRO ABRUNHOSA

RIDER TÉCNICO

-

AR LIVRE C/ SOPROS & BACKVOCALS

Este rider é parte integrante do contrato. Todos os requisitos devem ser cumpridos. Caso seja necessário proceder a alguma alteração, deverá ser feito um pedido por email atempadamente.

Para qualquer esclarecimento entrar em contacto com:

TOUR MANAGER

Pedro Santos
kinorm@gmail.com
+351 910 577 462

TÉCNICO FOH

João Bessa
mixing@joaobessa.com
+351 917 226 800

TÉCNICO ILUMINAÇÃO

Frederico Rompante
design@sideeffects.pt
+351 916 310 030

SISTEMA DE SOM

É da responsabilidade do Promotor o fornecimento de um sistema de som profissional estéreo, em fase e isento de ruído, montado e configurado de modo a cobrir, igual e linearmente, toda a área do público a um mínimo de 110 dB SPL e complementado com *subwoofers* e *front-fill*. É importante que esteja separado em matrizes: Tops / Subs / Front, com sinais no palco ou na frente, preferencialmente em AES.

A montagem/instalação de *out fill* e/ou *delay* dependerá das características de cada recinto, de acordo com a indicação da equipa técnica da Artista.

Preferências: L-Acoustics K1, K2, Kara; D&B Audiotechnik, Adamson E-Series, JBL VTX, Vertec.

MESAS, MICROFONES, MONITORES, DI'S:

Todo o equipamento de som necessário (mesa, microfones, monitores, DI's) é fornecido pelo Artista.

Em eventos onde existem mais artistas em palco, devem ser providenciados pela produção, um Multipar exclusivo para o Pedro Abrunhosa, com **04x RJ45 CAT6**.

NOTAS:

A mesa de mistura (FOH) deverá ser instalada ao nível do público, sempre vedada com baias e com um guarda-sol disponível;

A mesa de mistura (MON) deverá ser colocada no lado direito de palco.

ILUMINAÇÃO

Será necessário o seguinte equipamento de iluminação:

EQUIPAMENTO	QT
Wash led rgbw+zoom	20
SPOT preferencialmente a LED (2ª opção com CMY) Não são aceites máquinas com roda de COR	10
X4 Bar 20 l	10
SGM P5 rgbw (ou similar)	18
Par led rgbw+zoom	18
Torres com 2,5m de tubo preto (não pode ser truss) Fornecido pelo Artista, para os PAR LED.	6
Hazer	2
Máquina de fumo	1
Mesa de controlo de iluminação (Avolites Arena ou grand MA2 command + fader wing)	1

- A mesa de luz deve estar pronta a ser programada (patch e palletes de côr feitos);
- A iluminação de palco deverá ser exclusiva durante todo o espectáculo, ou seja, toda a iluminação do recinto (pública, bares, roulotes, animação, etc.) terá obrigatoriamente de estar desligada durante o tempo de apresentação do espectáculo.

Será necessário 1 (um) ecrã Led com as dimensões mínimas de 10 m (L) x 3 m (A);

O nosso operador fica na FOH e é necessário um cabo HDMI para fazer a ligação.

CORRENTE ELÉTRICA

Garantir a existência no local de potência eléctrica necessária e adequada, um PT com (150 amperes trifásica + neutro + terra) ou gerador insonorizado, **mínimo de 200Kva**, sem variações de voltagem, estável, incluindo combustível suficiente para todo o período de trabalho, assegurando a presença de um electricista profissional durante todo o período dos trabalhos. O gerador não será desligado desde o início das montagens até ao final das desmontagens (load-out).

Devera ser fornecida uma ficha CEE32 5polos (trifásico) para o som, no palco, na área de serviço destinada ao som do Pedro Abrunhosa

INDISPENSÁVEL

- O Palco deverá ter as **medidas mínimas** de 15m (boca) x 10m (profundidade) + **duas áreas de serviço**.
- As **duas** áreas de serviço do palco devem ter espaço suficiente para mesa de monitores, roadies, teleponto e caixas do equipamento. - As caixas da empresa residente devem ser retiradas sempre que solicitado para dar lugar aos equipamentos da banda.
- A **Régie** deve estar devidamente cercada por grades de protecção e deverá ter cobertura para fazer face às condições climáticas. Esta cobertura deverá ser montada de forma a poder ser retirada em qualquer momento do espectáculo.
- É indispensável a existência de 3 **guarda-sóis grandes**. 1 x FOH + 2 x Palco
- É imperativa a existência de uma **rampa** para carga e descarga de backline que permita acesso directo das viaturas ao palco. Nos casos em que a rampa seja propriedade da equipa de PA residente, não esquecer de negociar com eles essa disponibilidade. O load-out deve ocorrer imediatamente após espectáculo.
- Caso os camiões / carrinhas não tenham acesso directo ao palco para descarregar, agradecemos informação urgente sobre as condições de transbordo. Neste caso, será sempre obrigatória a presença de no mínimo 8 stagehands profissionais, devidamente identificados durante os períodos de carga e descarga. Viaturas para transbordo, caixa aberta, disponíveis nos mesmos períodos.
- O nosso operador de teleponto ocupará o lado esquerdo do palco, com visibilidade para o mesmo.
- Os técnicos de backline ocupam ambos os lados do palco, necessitando de espaço para efectuarem o seu trabalho fora da área de visão do público. **As abas do palco têm de estar desimpedidas para a nossa equipa e equipamentos.**
- Não poderá existir nenhum outro sistema de som em funcionamento durante o período definido para o ensaio de som e a actuação.
- Todo o controlo do sistema deve estar acessível aos Técnicos do Artista.
- O sistema deve ser montado e acompanhado por técnicos experientes, capazes e conhecedores do equipamento.



- É obrigatória a presença de seguranças no recinto, frente de palco, régie e camarins no decorrer de todos os trabalhos

RIDER TÉCNICO
**INSERT
COIN**

67

WE
KNOW.
AGENCY



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Agrademos a sua atenção para o seguinte: o rider técnico dos artistas tendo em conta que o projeto dos **INSERT COIN** tem a componente multimédia associada é necessário em palco (Ligação HDMI a todos os Leds disponíveis no evento)

O **espetáculo dos artistas** nada tem a haver com o **ACT DE DJ'S** sendo que, terá de ser respeitado alguns exercícios técnicos para a boa realização do mesmo.

Necessito que nos enviem sempre o desenho de Iluminação do palco para ao nosso técnico de luz.

OBRIGADO
JOÃO PAULO SOUSA & JOEL RODRIGUES

CONTEÚDOS

1. Rider Técnico	4,5
2. Stage Info	6
3. Hospitalidade	7,8
4. Contactos	9

70

EQUIPAMENTO | SOM

- Equipamento imprescindível a disponibilizar pelo promotor, bem como a sua montagem;
- Todos os aparelhos devem estar em perfeitas condições;
- O equipamento técnico, visual e de efeitos de palco deverão estar prontos para Sound Check à hora previamente combinada, bem como a presença do stage manager, técnicos de som, operador de luz e vídeo;

1. PA | Sistema de difusão de público

- O sistema deverá ser obrigatoriamente montado em Stereo e em fase, voado e configurado de modo a cobrir, igual e linearmente, toda a área de público a um mínimo de 110db (A-Weighting) mais Front Fill e Subs em outputs separados.
Preferências: EAW, JBL Vertec, L'Acoustics, D&B, Meyer Sound.

2. Equipamento Palco



- 3x Leitor Pioneer CDJ-2000 NXS2 (A), ligados em digital à mesa e linkados à hub por cabo de rede;
- 1x Mesa de Mistura Pioneer DJM-900 NXS2 (B), linkada à hub por cabo de rede;
- 3x Microfone sem fio Shure SM58, ligado à mesa de mistura;
- 2x DI;
- 4x Monitor - Todos iguais e de uma só marca;
- Preferências: Martin Audio LE1500, LE700. Amplificação para 4 misturas Bi amp.
- 1x Sub Grave processado com potência mínima 1000W;
- 2x Ponto de Side Fill (Tri-amp); Preferências: Martin Audio, EAW, Meyer Sound
- 2x EstradoS Extensível de 2 x 1 m devidamente fixados (tipo Rosco);
- O piso dos estrados devem estar com alcatifa preta, bem como forras na frente e laterais.
- 1x CDJ como Spare;
- 4x Cabos Digital;
- 1x Hub com um mínimo de 5 entradas
- 1x Ventoinha de Chão;
- *Os leitores têm de estar com o último firmware instalado e ligados por entrada digital à mesa DJM-900 NX2

EQUIPAMENTO | VIDEO

- 1x LED 6x4 m P5 mínimo suspenso na traseira da cabine
- 1x Ligação HDMI Output de Vídeo (em palco - Mesa DJ); 1x Cabo HDMI (15m);
- 1x Processador de Vídeo NA MESA DO ARTISTA.
- 1x Ficha Schuko Plugs 220 (8 entradas).

EQUIPAMENTO | ILUMINAÇÃO

- 12x Spot 700 CMY;
- 4x LEDWash;
- 8x LEDWash ou Par LED;
- 7x Par LED RGBW Zoom;
- 6x Atomic 3000;
- 12x Molfay 4 Lite;
- 12x Par64 - CP60;
- 1x Mesa de iluminação: MA ONPC – Command Wírg + Fader Wírg

EQUIPAMENTO | STAGE FX & PYRO

- 2x Máquinas de fumos Hazer com DMX;
- 2x Ventoinhas;
- 4x Co2 JET;
- 4x Botija Co2 Líquido (98% Co2) TP com cifão, 60seg. jato CO2 – 37,5 Kgs;
- 3x STADIUM SHOT – Disparo de Confetis Brancos (5 disparos de cada maquina);
- 4x FlameManiac;

PYRO

- 5 Cues

STAGE PYRO

- 8 Mines Interior White NextFx
- 8 Mines Interior Yellow NetFx
- 4 Gerbs 20s

Nota: O Setup deve ter 4 posições de pirotecnia na boca do palco. A altura dos efeitos deve ter em conta a dimensões do palco e da distancia de segurança necessário para a execução do que e pedido.

SEGURANÇA

- Durante o espetáculo os artistas deslocam-se ao público (saem do palco) pelo que a segurança, neste momento, deverá ser reforçada e deverá acompanhar o artista, para salvaguardar a sua proteção e integridade física.
- Face às características de improviso do espetáculo, não é possível determinar o momento exato em que o artista sairá do palco.
- Sendo que este momento nem sempre acontece, caso haja condições, a produção será avisada com antecedência se estará previsto.

IMPrensa & CREDENCIAÇÃO

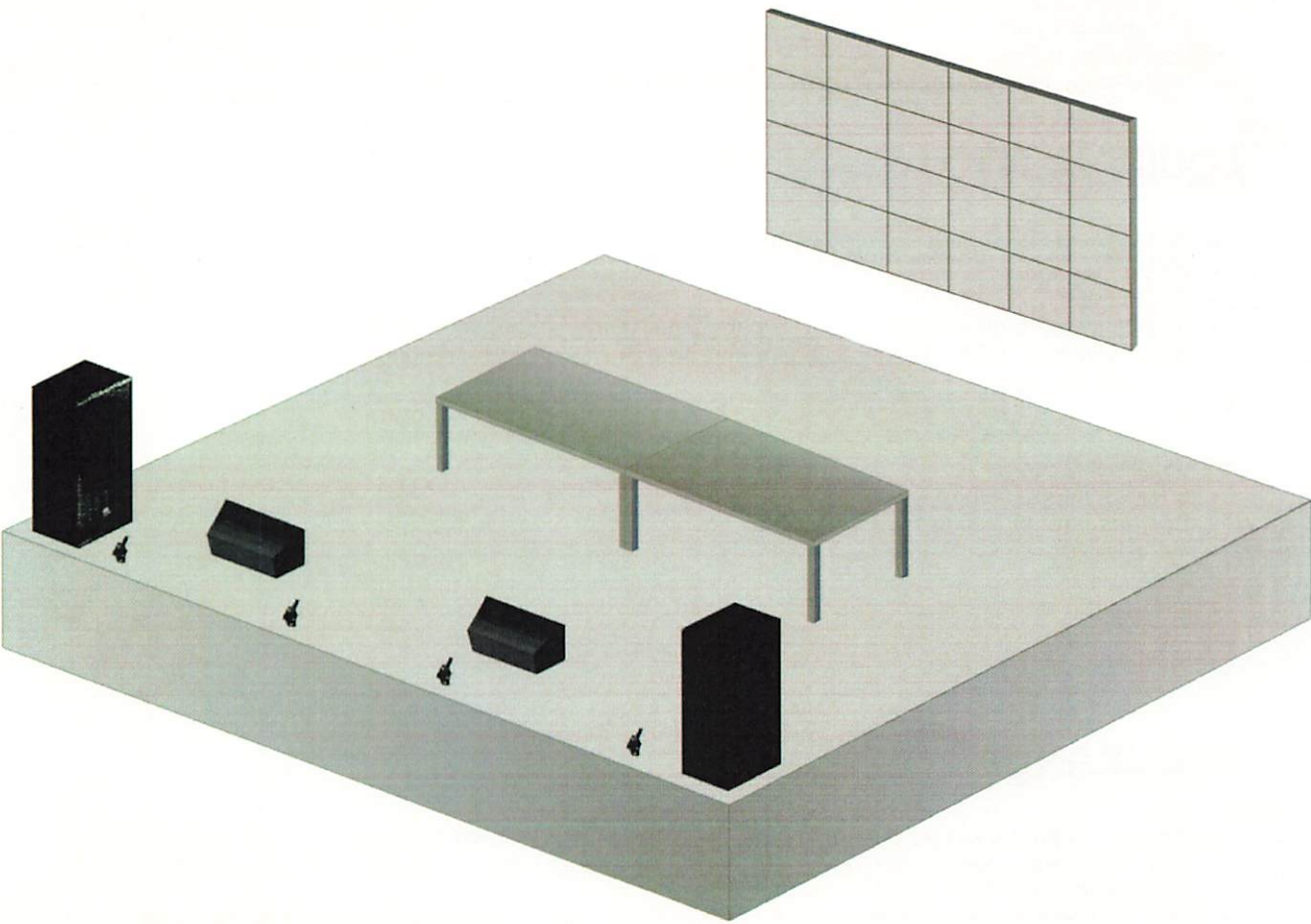
- Todos os fotógrafos/repórteres devem ser devidamente identificados e aceites pelo management do
- artista 24 horas antes do concerto. Caso este consentimento não tenha sido dado, os fotógrafos não poderão estar presentes em palco.
- Todos os elementos de imprensa devem estar devidamente credenciados;
- É proibida a recolha de imagens e som durante o Sound Check em palco e no Backstage;
- Quando solicitado, devem ser facilitados um mínimo de 10 convites com acesso total.

AUTÓGRAFOS

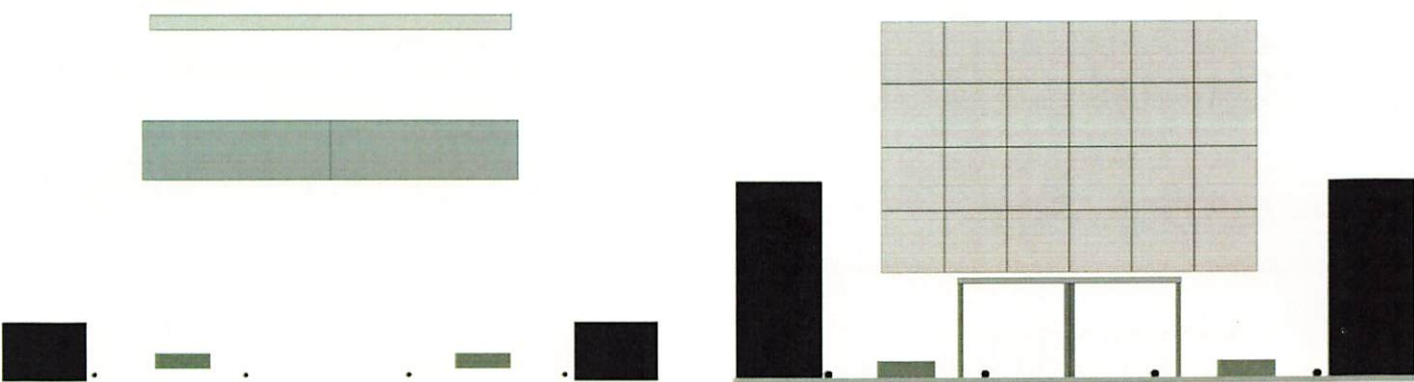
Junto aos camarins em espaço a definir no local

- Iluminação para fotos;
- Local para colocar Roll-Ups;
- Toalhas e Águas disponíveis;
- Duas cadeiras e uma pequena mesa.

STAGE PLOT | ORIGINAL



STAGE PLOT | VISTA DE CIMA & FRENTE





HOSPITALIDADE I CAMARIM

- O promotor deve providenciar **DOIS CAMARINS EXCLUSIVOS** para o artista e comitiva, que estará à sua disposição durante todo o tempo em que se encontre no recinto do evento.
- Toda a área deve estar protegida com gradeamento e não deve ser visível ao público, garantindo total privacidade;
- Os camarins tem de ter sistema de fecho (fechadura/chave, cadeado/aloquete, etc.);
- Os camarins deve ter acesso ao palco sem que seja necessário passar por qualquer área pública;
- Apenas terá acesso aos camarins quem esteja acompanhado pelo artista ou pelo seu manager (ou tour manager);
- Os camarins e o catering devem estar prontos à chegada da comitiva; A pessoa responsável pelo camarim deve estar presente;
- Os camarins deve ter Wi-Fi disponível e deve ser facultada a respetiva password à chegada da comitiva;
- É necessário, pelo menos uma casa de banho para uso exclusivo da comitiva **INSERT COIN**.

HOSPITALIDADE I À CHEGADA DA COMITIVA (Soudcheck)

Adequado ao número de pessoas integrantes da comitiva;

- 1x Palete de água;
- 2x Toalhas de rosto;
- 1x Extensão elétrica/tripla;
- 1x Ar condicionado/ventoinha (Conforme as condições atmosféricas); 1x Recipiente para lixo;
- 1x Frigorífico ou geleira com gelo;
- 1x Mesa e 6 Cadeiras;
- 1x Variedade de Sandes Mistas (Pão de Forma Integral);
- 1x Espelho de corpo inteiro;
- 1x Charriot com cruzetas/cabides;
- 1x Chaleira;
- 1x Várias chávenas, copos e colheres de chá;
- 12x Cervejas
- 1x Faca;
- 1x Cinzeiro;
- 1x Vários copos, gelo e guardanapos;
- 1x Máquina de café e cápsulas de café



HOSPITALIDADE | EVENTO - NOITE

Adequado ao número de pessoas integrantes da comitiva;

- 2x Garrafa de Vodka Grey Goose ou Belvedere;
- 1x Garrafa de Moët Chandon;
- 2x Litros de Sumo de Fruta (laranja);
- 4x Latas de Red Bull Sugar Free;
- 6x Garrafas de Cerveja (preferência Corona);
- 24x Cervejas Super Bock
- 2x Paletes de água sem gás;
- 1x Cesta de fruta fresca da época;
- 1x Gengibre
- 1x Tremoços + Amendoins + Azeitonas
- 1x Mel;
- 1x Salgados diversos;
- 1x Vários chocolates em miniatura (M&M's);
- 1x Vários frutos secos (amendoim, caju, pistaches e noz sem sal);
- 1x 1 Pack Iogurtes Naturais Gregos

HOSPITALIDADE | ALOJAMENTO

Hotel 4/5 Estrelas

1x Duplo Superior com cama de casal: **João Paulo Sousa (Hotel *****)**

2 Quartos Singles;

3x Quartos Twin;

Será necessário solicitar ao hotel o late Check-Out para todos os quartos; Room List a enviar mais próximo da data do concerto;

HOSPITALIDADE | REFEIÇÕES

8x Almoços;

Opção: Buy Out de 25 euros por pessoa;

Atenção: Será fundamental na escolha do restaurante a sua privacidade em salas privadas ou com número reduzido de clientes. **Preferência por salas privadas.**

Não serão aceites refeições e/ou restaurantes sem consulta e acordo prévio. Número de refeições a confirmar mais próximo da data do concerto.

75

CONTACTOS | ILUMINAÇÃO

PEDRO PORFIRIO
(LUZ)
LA CASA NOSTRA
SEDE: AVEIRO

LACASANOSTRA.INC@GMAIL.COM TM: +351.917525633

WWW.WKA.PT



CONTACTOS | AGENCIA

RUI SÁ
(DIRECTOR GERAL)
WE KNOW AGENCY
SEDE: AVENIDA LOURENÇO PEIXINHO, N°54 & 58 -
SEGUNDO ANDAR - AVEIRO

RUI@WKA.PT TM: +351.910733550

WWW.WKA.PT







Comitiva Masha e o Urso & DJ Ovelha Choné

- 1 Stage manager
- 1 show caller
- 1 ASM
- 1 Guarda roupa
- 5 atores

Hotel:

Hotel mínimo 3 estrelas tipo "Hotel Ibis"

- 5 singles
- 2 duplos

Viaturas a utilizar,

- precisamos de estacionamento junto ao Hotel e junto ao Palco
- 1 carrinhas 3500 kg + atrelado, total 12 mts comprimentos
- 1 carrinha de 9 lugares

Áreas de Palco:

- Área de atuação palco mínima 10 mts largura x 7 mts fundo
- Necessitamos 2 mts de abas ambos os lados

Camarins:

vamos necessitar de 3 camarins:

1 Camarim rapazes – 3 pessoas

1 camarim raparigas – 2 pessoas

1 camarim produção

Load in:

- O load in demora + ou – 1h30, descarregar e montagem de cenário
- Desmontagem 45 min,
- Tempo de atuação Masha e o Urso 30 min + 30 min Fotos
- Ovelha Choné atuação 30 min + 30 min fotos

Som:

- Vamos necessitar de técnico de som residente para operar o Show
- Vamos utilizar sistema de som residente, mesa de som residente
- Precisamos headset para apresentador de Ovelha Choné + micro de mão Wireless
- Enviar rider som residente
- Som lançado em Q-lab – 2 computadores R/L – entrada mini jack (computador) saída XLR R/L mesa de som
- Precisamos de 1 intercom régie fixo e 2 intercoms wireless palco

Iluminação:

- Precisamos de técnico de iluminação residente
- Enviar o rider de iluminação montado sff
- A utilização do técnico de som tem a ver com o horário de atuação

Video:

- Avisar caso haja ledwall montado no palco, dimensões de ledwall

Contacto:

Responsável Técnico: Nuno Sá

nunosa@lemon.pt

tel: 96 1560159

ALA DOS NAMORADOS 2023 Input List			v4	
CH	INSTRUMENTO	MIC/DI	Monição/mix	
1	KICK	BETA 91	1/2	IEM cabo
2	SNARE TOP	SM 57		
3	SNARE VASSOURAS	ATM35		
4	FLOOR	E904		
5	TOP	E904		
6	PANDEIRO	ATM35		
7	HI HAT	SM 81		
8	RIDE	ATM35		
9	OH L	SM 81		
10	OH R	SM 81		
11	PERC	ATM35		
12	CBX	D.I. BOX	3	Monitor
13	CBX AMP	D.I. BOX		
14	TROMPETE	SM 58	4	Monitor
15	CAVAQUINHO	SM 57		
16	VOZ LUIS	SM 58		
17	ACORD	ATM35	5/6	2x Mon
18	KEY L	D.I. BOX		
19	KEY R	D.I. BOX		
20	PIANO L	EHRLUND EAP***		
21	PIANO R	EHRLUND EAP***		
22	GEL JOAO G MARTIN	D.I. BOX	7/8	IEM WL
23	GT JOÃO G TAYLOR	D.I. BOX		
24	VOZ JOÃO	AT***		
25	VOZ NUNO	SM58 WIRELESS	9/10	IEM WL
26	VOZ RUBEN	SM58		
27	SPARE VOZ	SM58 WIRELESS		
28	AMB L	MKH416		
29	AMB R	MKH416		

FOH

Sistema stereo, voado sempre que possível, capaz de produzir 100 dB spl (A) na régie, nearfills para cobrir as primeiras filas da plateia, e delay's de características semelhantes ao PA principal, sempre que as dimensões do recinto o justifiquem.

Mesa de mistura digital: Digico SD/Q, Digidesign, Soundcraft VI ou Yamaha (excepto modelos TF).

Monição

- 1x IEM de cabo
- 3x IEM Wireless, pref. PSM1000 / G4 (1x para PFL)
- 8x Monitores iguais, pref. Martin Audio LE1200/d&b M2 (2x para PFL)
- Sistema de intercomunicação (ASL) entre FOH e MON

Mesa de mistura digital: Digico SD/Q, Avid, Yamaha (apenas CL/Rivage), Soundcraft VI 1000/2000

Qualquer alteração ao equipamento referido neste rider deve ser discutido antecipadamente com os técnicos e aprovada pelo Artista

Carlos Vales (Cajó) 962807064 cjvales@gmail.com

Ala dos Namorados

Rider de acolhimento

- 11 singles
- 11 almoços e 11 jantares
- 3 lugares de estacionamento
- **Camarins:**
 - 2 camarins, com cadeiras, espelho, charriot, e wc
 - 1 camarim de produção com wifi
 - 12 toalhas (preferencialmente 6 pretas para palco e 6 brancas para os camarins)
- **Catering:**
 - 6 cervejas sem alcool (apenas Sagres 0 ou Heineken, bem frescas)
 - 12 cervejas Super Bock (frescas)
 - Chá verde, chá de Perpetuas Rochas e chá de curcuma (muito importante)
 - Gengibre
 - Chaleira e chávenas de chá com colher e pires para 5 pessoas
 - 2 copos de vinho de vidro
 - 24 Aguas sem gás naturais
 - 12 aguas das Pedras frescas
 - Frutos Secos
 - Frutas diversas
 - Pequena Tábua de queijos e enchidos
 - Pão de centeio ou algum tipo alternativo de pão não branco
 - Barras de cereais sem açúcar

Ala dos Namorados

operação de luz

Iluminação Ala dos Namorados

10x Spot moving head LED (ou Spot com CMY);

12x Wash moving head RGBW com zoom;

12x SGM P5 RGBW (ou semelhante);

14x Par LED RGBW com zoom

4x Ribaltas Sunstrip

2x Varas de Par 64 cp 61 (lâmpadas cp 61 - todas iguais)

2x Máquinas de Fumo Hazer

4x Molefay x8 ou x4 em linha

1x Mesa de iluminação Avolites Arena

1x linha de Truss (montada atrás da linha de truss da iluminação) para pendurar o cenário da Ala dos Namorados